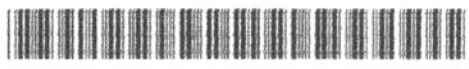




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS RUFINO VALES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO RUFINO VALES		(mãe) ROSANGELA DA SILVA VALES		
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/03/1986	IDENTIDADE (número) 2501679	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 019.188.033-74
TAMANHO DO CAPITAL (forma de constituição - somente no caso de ações) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA Doutora Lia Rachel do Rêgo Monteiro Mendes				NÚMERO 1334
COMPLEMENTO BL 1 APT 100	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	CEP 64053-710	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL MARCOS RUFINO VALES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA Pedro Alcida				NÚMERO 1065
COMPLEMENTO SALA 01,	BAIRRO/DISTRITO São Crisóvão	CEP 64052-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	E-MAIL RUFINOVALES@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4211101, 4213800, 4222701, 4299501, 4330401, 7119703	Descrição do Objeto 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Rufino Vales			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 P12180001501122		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 08:30 SOB Nº 22101203223.
PROTOCOLO: 170450740 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800655635. NIRE: 22101203223.
MARCOS RUFINO VALES

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/02/2018
www.pisuidigital.pi.gov.br

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Ato de Transformação:

MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280.

Resolve transformar a sociedade **MARCOS RUFINO VALES**, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, NIRE nº 22101203223 e constituir como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob a denominação de **PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades do Objeto Social, passam a ser: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitida as sócias, **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o Capital Social da Sociedade, aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde o sócio repassa parte de seu capital para as sócias admitidas, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87**

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá o nome fantasia **PATAMAR SERVICOS**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sua sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492.

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país, neste dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 4ª: As atividades do Objeto Social, serão: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade inicia suas atividades em 19/01/2018, com a aprovação do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele junto a rede bancária oficial ou particular, podendo, em comum acordo, outorgar procuração com mandato e fim específico e enfim desempenhar todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na aprovação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O Sócio administrador ou qualquer outro sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Quaisquer um dos sócios que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os haveres do cotista serão pagos à vista ou em parcelas, conforme acordarem os interessados.

CLÁUSULA 15ª: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação penal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 16ª: A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da Cidade de TERESINA-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 17:03 SOB Nº 22200531393.
PROTOCOLO: 200345729 DE 31/08/2020 15:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004015266. NIRE: 22200531393.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 31/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

**INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO SOCIAL
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

Os Abaixo-assinados, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí, KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí e MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nire nº 22200531393, inscrita no CNPJ sob o nº 29.786.317/0001-87, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato retira-se da sociedade, o Sócio MARCOS RUFINO VALES, acima qualificado, ao se desligar definitivamente da sociedade empresaria limitada o faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de capital que subscreveu e integralizou, correspondendo a 10% (dez por cento) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), metade para a sócia FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, acima qualificada, e a outra metade para a outra sócia KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, dando e recebendo da sociedade e do quotista cessionário a mais ampla, geral, ilimitado e irrevogável, irrevogável e irrevogável quitação, nada mais tendo a lhe reclamar relativamente ao vínculo social, nem da sociedade e nem do quotista/cessionário, cujo manteve, seja a que título for, assim como a respeito da cessão ora efetuada ao cotista/remanescente, no presente e no futuro, traduzindo-se tal quitação do seu autografo pessoal neste presente instrumento aditivo de nº 01 (um) e ainda renunciado, como renunciado tem, expressamente, à sua participação em eventual lucro porventura existente até a data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a vigorar e ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas neste aditivo, permanecem em vigor.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74



Fls. Nº 774
Proc. Nº 096
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 16:41 SOB Nº 20200474936.
PROTOCOLO: 200474936 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004661397. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.pisuidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA QUADRA 350, Nº 11 CASA BAIRRO DIRCEU II, CEP.: 64.078-492, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15 e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina-(PI), data de nascimento: 13/05/1989, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Residencial Vila Nova, nº 10 Quadra N2, Casa, bairro Aroeiras, CEP.: 64.011-575, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2632104/SSP-PI., data de expedição: 13/11/2014, CPF nº 019.188.033-74, únicas sócias quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, na Quadra 350, nº 11, Casa, bairro Dirceu Arcoverde II, CEP.: 64.078-492, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Osvaldo Fassi, nº 11 Quadra 350 Letra A, bairro Itararé CEP.: 64.078-490;



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.



CLÁUSULA TERCEIRA: Está admitido neste ato na sociedade como sócio quotista o Sr., **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI)., data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se neste ato da sociedade a sócia quotista, **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, transferindo suas quotas de capital para o novo sócio, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, no Total de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será pago em moeda corrente do país no ato da assinatura da presente alteração contratual;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante dar-se por paga e satisfeita, para nada mais reclamar no presente ou no futuro em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), o aumento no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), será subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data, da seguinte forma:

Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de R\$ 190.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de R\$ 10.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 100.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de R\$ 300.000,00 ✓

CLÁUSULA SEXTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 60.000 (Sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A título de pró-labore será atribuído ao sócio administrador, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, uma retirada mensal observada os limites permitidos pela legislação em vigor do Imposto de Renda, cujo valor será levado à conta "despesas administrativas" na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 21 de maio de 2020.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA





Fls. Nº 779
Proc. Nº 056
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 19:26 SOB Nº 20210329726.
PROTOCOLO: 210329726 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103875415. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA OSVALDO FASSI, Nº 11 QUADRA 350 LETRA "A" BAIRRO ITARARÉ CEP.: 64.078-490, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, na Rua Osvaldo Fassi, nº 11, Quadra 350 Letra "A" bairro Itararé, CEP.: 64.078-490, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Geração de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Perfurações e sondagens; Serviços de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Serviços de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), com aumento no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será subscrito e integralizado com reserva de lucros acumulados até o encerramento do exercício social em 31/12/2021, da seguinte forma:

Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de. R\$ 320.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de. R\$ 80.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 300.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 700.000,00 ✓

CLÁUSULA QUARTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 560.000 (Quinhentas e sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

CLÁUSULA QUINTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



Fls. Nº 283
 Proc. Nº 056
 Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO





CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 10:18 SOB Nº 20220760373.
 PROTOCOLO: 220760373 DE 03/12/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215784436. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
 NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.
 PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149 APTO 103, BAIRRO COMPRIDA, CEP.: 64.076-165, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão: 04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149, Apto. 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade por este ato se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, passando para o PORTE: "DEMAIS" 

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. 





Fls. Nº 785
Proc. Nº 056
Rubrica 60

CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 27 de junho de 2023.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



Fls. Nº 786
 Proc. Nº 056
 Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:03 SOB Nº 20230476716.
 PROTOCOLO: 230476716 DE 28/06/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309792112. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
 NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
 PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. Nº 787
Proc. Nº 056
Rubrica W

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
ADERCOM LIMA DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
1526962 SSP PI

CPF
779.655.823-68

DATA NASCIMENTO
14/06/1976

FILIAÇÃO
FRANCISCO LIMA DE CARVALHO
FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02460902730

VALIDADE
02/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2004

OBSERVAÇÕES

Adelcom Lima de Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
04/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40317467375
P1320846966

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1922405733

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Fls. Nº 788
Proc. Nº 096
Rubrica 40



VALIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
4.894.734
21/08/18

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
ANA PEREIRA DOS SANTOS
JOSÉ GARCIA DE MENEZES
MARGO-CE
26/02/1976

CERT. NASC. 8673 L B F 137
EXP. MARGO-CE 17/02/12
512.219.693-15

LEI Nº 1.18 DE 28/01/62 - DECRETO Nº 88.350/68

CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório Irmãos Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua de São Carlos de São
Escritura Autorizada
Irmãos Sampaio

TERESINA CARVALHO Sª OFÍCIO DE NOTAS
Sempre
Autenticado digitalmente com certificado digital válido em 14/09/2023 13:34:27 através da transação blockchain
ORIGINAL E DOU SE EM TESTE DA VERDADE
SELO: ABR34071-DPO - www.cjta.jus.br/portal/brasil
Município do Sertão de Carvalhos de Pernambuco Autorizada
EMITIDA EM 26/02/2018 07:54 PM Nº 07.541.0126 FOLHA 3.55 DE 111



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls. Nº 289
Proc. Nº 056
Rubrica W



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6edd3c903c82e74a0f94404a2dbefe4e4a3e86ae66309fe5ad09b9bf0e193a93** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 161030 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MERILANE**", cujo assunto é descrito como "**RG MERILANE**", faz prova de que em **14/09/2023 13:01:01**, o responsável **Adercom Lima de Carvalho (779.***-**-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Adercom Lima de Carvalho a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2023 13:35:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb6c44f98c993bd56b9e0f6fcbce84adb6e4a945382c072eed6657384448809e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Fls. Nº 790
Proc. Nº 056
Rubrica W2

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **779.655.823-68**

Nome: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

Data de Nascimento: **14/06/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/06/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:15:52** do dia **30/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9C7A.E6CE.2926.8811**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Fls. Nº 791
Proc. Nº 056
Rubrica 60

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 512.219.693-15

Nome: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

Data de Nascimento: 26/02/1976

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 10/02/1993

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 19:18:08 do dia 30/10/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: DFB5.2413.E9D1.7CDD



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. Nº 792
 Proc. Nº 096
 Rubrica 60

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2018
NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATAMAR SERVICOS			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 33.13-0-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-61 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-4-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.39-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO	NUMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103	
CEP 64.076-165	BAI/PROBISTRIYO COMPRIDA	MUNICIPIO TERESINA	UF PI
ENDERECO ELETRONICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-8134	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 21:04:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.24-0-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO	NÚMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103
CEP 64.076-165	BARRIO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUcoes@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9930-4022 / (86) 3212-9134
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fls. Nº 793
 Proc. Nº 056
 Rubrica ho

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 21:04:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. Nº 794
Proc. Nº 056
Rubrica 60

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. Nº 795
 Proc. Nº 056
 Rubrica 60

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.786.317/0001-87

NOME EMPRESARIAL:

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/11/2023 às 21:04 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. Nº 796
Proc. Nº 056
Rubrica W

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 797
Proc. Nº 056
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: 29.786.317/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:25 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **29EE.CA63.FBFF.19F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº 798
Proc. Nº 056
Rubrica 16

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.786.317/0001-87
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R JORNALISTA WILSON FERNANDO 4149 APT 103 / COMPRIDA / TERESINA / PI / 64076-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110404285705259830

Informação obtida em 07/11/2023 21:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 799 Folha 1 de 1
Proc. Nº 056
Rubrica W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.786.317/0001-87
Certidão nº: 62793432/2023
Expedição: 09/11/2023, às 18:47:15
Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.786.317/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. Nº 800
Proc. Nº 056
Rubrica 10

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 29.786.317/0001-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/11/2023, às 18:54:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2EHCJVQ87S

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000035031/2023

Expedição: 09/11/2023

Válida até: 07/02/2024

E478-1738-DFA2-11AE-F5F0-CF00-E6D4-25A9

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Grau de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **29786317000187**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Fórum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6008682

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096186/23-86

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
29.786.317/0001-87	961862386	27/02/2018

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA		

LOCALIZAÇÃO

RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149 - APARTAMENTO:103;
BAIRRO COMPRIDA
TERESINA/PI - CEP: 64076-165

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
- 331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
- 351150100 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
- 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
- 412040002 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (ISENCAO, LEI 2.528/1997 E DECRETO 17.516/2018)

Emitido em: 08/11/2023 21:00:22

Código autenticidade: FABE224FAB52EE05
Nº Via: 1

Fls. Nº 802
Proc. Nº 056
Rubrica



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6008682

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096186/23-86

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 421200002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 421380003 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190300 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190400 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

Fls. nº 803
Proc. Nº 056
Rubrica 10

Emitido em: 08/11/2023 21:00:22

Código autenticidade: FABE224FAB52EB05
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6008682

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096186/23-86

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
- 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 429959901 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432230102 - REPARACAO E REFORMA DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Fls. Nº 804
Proc. Nº 056
Rubrica W

Emitido em: 08/11/2023 21:00:22

Código autenticidade: FA8E224FAB52EE05
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6008682

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096186/23-86

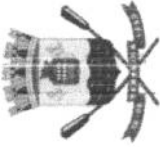
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 433040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433040402 - SERVICOS DE REPARACAO E REFORMA DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 802000101 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

Fls. Nº 805
Proc. Nº 056
Rubrica W

Emitido em: 08/11/2023 21:00:22

Código autenticidade: FABE224FAB52EE05
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6008682

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096186/23-86

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

802000102 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Fls. Nº 806
Proc. Nº 056
Rubrica W

Emitido em: 08/11/2023 21:00:22

Código autenticidade: FABE224FAB52EE05
Nº Via: 1

[Handwritten signatures]



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.674.766-0 **CNPJ:** 29.786.317/0001-87
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT TERESINA **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 10/05/2023
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO **Número:** 4149
Complemento: APT 103 **Referência:** PROXIMO AUTOPECAS PADRE
Bairro: COMPRIDA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 99810449 **FAX:** **CEP:** 64076165 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: acscontabil.pi@gmail.com **Telefone DIEF:** 86 99810449

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO **Número:** 4149
Complemento: APT 103 **Referência:** PROXIMO AUTOPECAS PADRE CICERO
Bairro: COMPRIDA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 99304022 **FAX:** **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 19/01/2018
Junta Comercial: 22200531393 **Data da Constituição:** 27/02/2018 **Tipo Utilização:** ESCRITÓRIO
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 700000 **Área Utilizada (m²):** 15

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4120400 - Construção de edifícios

Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330401 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7112000	Serviços de engenharia	
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios	Fls. Nº <u>808</u>
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Proc. Nº <u>056</u>
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Rubrica <u>W</u>
3511501	Geração de energia elétrica	
3811400	Coleta de resíduos não perigosos	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	
4212000	Construção de obras de arte especiais	
4312600	Perfurações e sondagens	
4313400	Obras de terraplenagem	
4924800	Transporte escolar	
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações	
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	

DADOS DO CONTADOR

Nome: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Tipo Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 34132813304

CRC: 003325

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES	FÍSICA	512.219.693-15	SÓCIO	20%
SÓCIO	ADERCOM LIMA DE CARVALHO	FÍSICA	779.655.823-68	SÓCIO	80%
ADMINISTRAD OR	ADERCOM LIMA DE CARVALHO	FÍSICA	779.655.823-68	ADMINISTRADOR	-

Fls. Nº 209
Proc. Nº 056
Rubrica W

identificação

CNPJ-8: 29.786.317
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Fls. Nº 810
Proc. Nº 036
Rubrica 60

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
PI - 22	29.786.317/0001-87	196747660	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI	

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF	Identificação do Contribuinte
Nome da Empresa: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA			
UF:			
PI - 22			CNPJ:
29.786.317/0001-87	Situação	Sem restrição	Inscrição Estadual
	CNPJ:		(IE):
196747660	Situação IE:	Habilitado	Tipo IE:
IE Normal	CNAE	4120400	Data Situação na UF:
	Principal	Dados do Contribuinte	
19/01/2023	Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS		
	Data Início Atividade:	19/01/2018	Data Fim
			Atividade: Dados de
	Regime de		
	Tributação:	Endereço	
Normal	Informação da IE		
	como Destinatário:		
Obrigatória	Porte da Empresa:		
Demais empresas	CNAE Principal:		
4120400	Crédito Presumido:		
Não informado	Tipo Produtor:		
Não	Município IBGE:		
2211001 - Teresina	UF de	PI	Logradouro:
	Localização:	RUA JORNALISTA	Nro:
		WILSON	4149
		FERNANDO	Complemento:
APT 103	Bairro:	COMPRIDA	CEP:
64076165			

Voltar

Handwritten signature



Fls. Nº 811
Proc. Nº 056
Rubrica W

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0099612/23-24

CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

Contribuinte: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:14:01 h, do dia 22/11/2023

Validade: 20/02/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls. Nº 812
Proc. Nº 056
Rubrica W

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2310272978631700018701

RAZÃO SOCIAL	
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO 4149	COMPRIDA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64076165
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.786.317/0001-87	19.674.766-0

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2023, ÀS 09:30:29

VÁLIDA ATÉ 26/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D8C5-C517-955F-4226-ED4E-7502-179F-2536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fls. Nº 813
Proc. Nº 056
Rubrica W

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231029786317000187

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.674.766-0
CNPJ/CPF
29.786.317/0001-87
NOME/RAZÃO SOCIAL
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2023, ÀS 09:35:49

VÁLIDA ATÉ 25/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 39E0-C05A-41E8-10C2-DDFA-84BA-0FC8-9FAC



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3123433

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CERTIFICA QUE**, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29786317000187, REPRESENTANTE LEGAL: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

ENDEREÇO: Rua Jornalista Wilson Fernando

BAIRRO: COMPRIDA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Outubro de 2023 às 08 h 25 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3123433. Código verificador: 54EF5.7F5C3.D426F.02B02

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87****NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**Fls. Nº 315
Proc. Nº 056
Rubrica 10Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida - CEP.: 64.076-165 Teresina - Piauí Fone: 3212-9134 - E-mail:
patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		*** ATIVO ***		
ATIVO CIRCULANTE				2.654.799,28
DISPONÍVEL				2.396.461,06
	Caixa	268.441,42		710.072,11
	Bancos c/Movimento	<u>441.630,69</u>	710.072,11	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				186.418,31
	Aplicações de Liquidez Imediata		186.418,31	
CLIENTES				10.752,69
	Faturas a Receber		10.752,69	
OUTROS CRÉDITOS				1.489.217,95
	Impostos a Recuperar	66.398,05		
	Outros Créditos a Receber	<u>1.422.819,90</u>	1.489.217,95	
ATIVO NÃO CIRCULANTE				258.338,22
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO				246.892,00
	Créditos Realizáveis à Longo Prazo		246.892,00	
INVESTIMENTOS				2.188,96
	BB Consórcio		2.188,96	
IMOBILIZADO				9.257,26
	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	659,80		
	Móveis e Utensílios	6.139,46		
	Equipamentos de Proc. De Dados	<u>2.458,00</u>	<u>9.257,26</u>	<u>2.654.799,28</u>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas de números 65 a 67 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12305296161 em: 20/04/2023;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF nº 779.655.823-68

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) N° 29.786.317/0001-87****NIRE N° 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**Fls. N° 816
Proc. N° 056
Rubrica 10Rua Jornalista Wilson Fernando, n° 4149 Apto 103, bairro Comprida - CEP.: 64.076-165 Teresina - Piauí Fone: 3212-9134 - E-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		*** PASSIVO ***		
PASSIVO CIRCULANTE				2.654.799,28
FORNECEDORES				272.826,09
Fornecedores Nacionais		23.157,52		23.157,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS				238.601,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				226.245,33
Simples Nacional a Recolher	226.204,91			
IRRF a Recolher	40,42	226.245,33		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				12.356,46
INSS a Recolher - Geral	6.574,87			
FGTS a Recolher - Geral	2.139,01			
Cont. Confederativa a Recolher	3.642,58	12.356,46		
OUTRAS OBRIGAÇÕES				11.066,78
Salários a Pagar		11.066,78		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				362.182,86
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				362.182,86
Empréstimos Bancários		362.182,86		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				2.019.790,33
CAPITAL SOCIAL				700.000,00
Capital Social Integralizado		700.000,00		
RESERVAS				1.319.790,33
Reservas de Lucros Acumulados	138.200,89			
Lucro Líquido do Exercício	1.181.589,44	1.319.790,33		2.654.799,28

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, com Ativo e Passivo no valor de R\$ 2.654.799,28 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais, vinte e oito centavos), respectivamente.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 65 a 67 do Livro Diário n° 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade n° 12305296161 em: 20/04/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF n° 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF n° 779.655.823-68

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87****NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida - CEP.: 64.076-165 Teresina - Piauí Fone: 3212-9134 - E-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.comFls. Nº 817
Proc. Nº 056
Rubrica 129

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		6.258.212,37
RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVIÇOS		6.224.126,78
Receita de Obras p/Empreitada		6.224.126,78
RECEITA DE SERVIÇOS		34.085,59
Receita da Prestação de Serviços		34.085,59
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS:		1.047.221,32
Impostos Faturados		1.047.221,32
Simples Nacional	1.014.478,37	
ISSQN Pessoa Jurídica	<u>32.742,95</u>	<u>1.047.221,32</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		5.210.991,05
(-) CUSTO DE OBRAS P/EMPREITADA		3.866.291,71
Materiais Diretos Aplicados	3.436.924,82	
Mão-de-Obra Direta	<u>429.366,89</u>	<u>3.866.291,71</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.344.699,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:		49.109,90
Despesas Administrativas	38.576,12	
Despesas Financeiras	4.195,32	
Despesas Tributárias	<u>6.338,46</u>	<u>49.109,90</u>
LUCRO OPERACIONAL		1.295.589,44
LUCRO ANTES DAS PART.E CONTRIBUIÇÕES		<u>1.295.589,44</u>
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		<u>114.000,00</u>
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.181.589,44</u>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício, apresentando Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 1.181.589,44 (Hum milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais, quarenta e quatro centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 65 a 67 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12305296161 em: 20/04/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF nº 779.655.823-68



Fls. Nº 818
Proc. Nº 056
Rubrica: 60

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34132813304	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 12:31 SOB Nº 20230293328.
PROTOCOLO: 230293328 DE 21/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305381878. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.pisuidigital.pi.gov.br

Balço PatrimonialEmpresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018Fls. Nº 819
Proc. Nº 056
Rubrica W

CARLOS

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.768.799,28 D
11	Ativo Circulante	2.510.461,06 D
111	Disponível	824.072,11 D
11101	Caixa Geral	382.441,42 D
11102	Bancos c/Movimentos	441.630,69 D
112	Títulos e Valores Mobiliários	186.418,31 D
11201	Depósitos a Prazo Fixo	186.418,31 D
113	Clientes	10.752,69 D
11301	Faturas a Receber	10.752,69 D
114	Outros Créditos	1.489.217,95 D
11409	Impostos a Recuperar	66.398,05 D
11411	Créditos a Receber	1.422.819,90 D
13	Ativo não Circulante	258.338,22 D
131	Ativo Realizável a Longo Prazo	246.892,00 D
13101	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	246.892,00 D
132	Investimentos	2.188,96 D
13204	Consórcio e Leasing	2.188,96 D
133	Imobilizado	9.257,26 D
13301	Bens Em Operação	9.257,26 D
Total Ativo		2.768.799,28 D

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.8B.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Continua...

Balço PatrimonialEmpresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.766.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018Fls. Nº 820 Página 2 de 7
Proc. Nº 056
Rubrica 60 CARLOS

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	2.768.799,28 C
21	Passivo Circulante	272.826,09 C
211	Fornecedores	23.157,52 C
21101	Fornecedores Nacionais	23.157,52 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	238.601,79 C
21301	Impostos e Contribuições	226.245,33 C
21302	Obrigações Trabalhistas	12.356,46 C
216	Outras Obrigações	11.066,78 C
21601	Outras Obrigações	11.066,78 C
22	Passivo Não Circulante	362.182,86 C
221	Passivo Exigível a Longo Prazo	362.182,86 C
22101	Financiamentos Bancários	362.182,86 C
24	Patrimônio Líquido	2.133.790,33 C
241	Capital Social	700.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	700.000,00 C
242	Reservas de Lucros	1.433.790,33 C
24201	Reservas de Lucros e/ou Prejuízo	1.433.790,33 C
Total Passivo		2.768.799,28 C

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI
Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87

NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

Estabelecimentos: 0001 - PATAMAR SERV DE CONST LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fls. Nº 891
 Proc. Nº 056
 Rubrica W

CARLOS

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	6.258.212,37
010.01	RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVICOS	6.224.126,78
010.01.01	RECEITA DE OBRAS P/EMPREGADA	6.224.126,78
010.02	RECEITA DE SERVIÇOS	34.085,59
010.02.01	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.085,59
(-) 020	DEDUÇÕES DA RECEITA	1.047.221,32
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	1.047.221,32
020.01.01	SIMPLES NACIONAL	1.014.478,37
020.01.02	ISSQN	32.742,95
(=) 030	RECEITA LIQUIDA	5.210.991,05
(-) 040	CUSTO DE OBRAS P/EMPREGADA	3.866.291,71
040.01	MATERIAIS DIRETOS APLICADOS	3.436.924,82
040.02	MAO-DE-OBRA DIRETA	429.366,89
(=) 060	LUCRO BRUTO	1.344.699,34
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	49.109,90
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	38.576,12
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	4.195,32
070.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	8.400,77
070.03.02	RECEITA FINANCEIRA	(4.205,45)
070.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	6.338,46
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	1.295.589,44
(=) 150	RES. ANTES DO I.R. E DA CSLL	1.295.589,44
(=) 180	RES. ANTES DAS PART. E CONTRIBUIÇÕES	1.295.589,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.295.589,44

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
 Técnico de Contabilidade
 CPF nº 341.328.133-04
 RG nº 332.224/SSP-PI
 CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
 Sócio Administrador
 CPF nº 779.655.823-68
 RG nº 1526962/SSP-PI




Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87

Mês/Ano: 12/2022

NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

Fls. Nº 822
Proc. Nº 056
Rubrica 40

Página 4 de 7

CARLOS

Código	Nome	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral Valores (272.826,09 + 362.182,86) / 2.768.799,28 Quanto representa o percentual da dívida sobre todos os ativos da empresa que foram adquiridos tanto com capital próprio quanto com capital de terceiros.	(c21+c221)/c1	0,23
LC	Liquidez Corrente 2.510.461,06 / 272.826,09 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	9,20
LG	Liquidez Geral (2.510.461,06 + 246.892,00) / (272.826,09 + 362.182,86) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c131)/(c21+c22)	4,34
SG	Solvência Geral 2.768.799,28 / (272.826,09 + 362.182,86) Quanto que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve	c1/(c21+c221)	4,36

DECLARAÇÃO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

Fls. Nº 223 Página 5 de 7
Proc. Nº 056 CARLOS
Rubrica W Fontes Contábil 6.203.0

Nota 1 - Notas Explicativas

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Teresina no Estado do Piauí na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165, tendo como objeto social principal, Construção de edifícios, com início de atividades em 27/02/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, no valor de R\$ 362.182,86 junto à instituições financeiras nacionais.

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

● Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.855.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

Fls. Nº 824
Proc. Nº 056
Rubrica W

Página 6 de 7

CARLOS
Fortes Contábil 6.203.0

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ADERCOM LIMA DE CARVALHO Participação de 80%

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES Participação de 20%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedade para investimento (terreno ou edificação).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento

do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa

ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

Fls. Nº 825
Proc. Nº 056
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34132813304	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2023 11:21 SOB N° 20230667449.
PROTOCOLO: 230667449 DE 13/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313516990. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 107 de 235

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. Nº 826
Proc. Nº 056
Rubrica 10

Entidade: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.786.317/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 674.115,91	R\$ 2.654.799,28
Ativo Circulante		R\$ 555.808,65	R\$ 2.396.461,06
Disponível		R\$ 329.990,83	R\$ 710.072,11
Caixa Geral		R\$ 177.116,77	R\$ 268.441,42
Bancos c/Movimentos		R\$ 152.874,06	R\$ 441.630,69
Títulos e Valores Mobiliários		R\$ 0,00	R\$ 186.418,31
Depósitos a Prazo Fixo		R\$ 0,00	R\$ 186.418,31
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 10.752,69
Faturas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 10.752,69
Obras por Empreitadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 225.817,82	R\$ 1.489.217,95
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 66.131,92	R\$ 66.398,05
Antecipacoes a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a Receber		R\$ 159.685,90	R\$ 1.422.819,90
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 118.307,26	R\$ 258.338,22
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 109.050,00	R\$ 246.892,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		R\$ 109.050,00	R\$ 246.892,00
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 2.188,96
Consórcio e Leasing		R\$ 0,00	R\$ 2.188,96
Imobilizado		R\$ 9.257,26	R\$ 9.257,26
Bens Em Operação		R\$ 9.257,26	R\$ 9.257,26
*** Passivo ***		R\$ 674.115,91	R\$ 2.654.799,28
Passivo Circulante		R\$ 35.915,02	R\$ 272.826,09
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 23.157,52
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 23.157,52
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 23.793,97	R\$ 238.601,79
Impostos e Contribuições		R\$ 20.793,83	R\$ 226.245,33
Obrigações Trabalhistas		R\$ 3.000,14	R\$ 12.356,46
Outras Obrigações		R\$ 12.121,05	R\$ 11.066,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

Página 108 de 235

Fls. Nº 827
Proc. Nº 056
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.786.317/0001-87
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Obrigações		R\$ 12.121,05	R\$ 11.066,78
(-) Passivo Não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 362.182,86
(-) Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 362.182,86
(-) Financiamentos Bancários		R\$ (0,00)	R\$ 362.182,86
Patrimônio Líquido		R\$ 638.200,89	R\$ 2.019.790,33
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 700.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 700.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 538.200,89	R\$ 1.319.790,33
Reservas de Lucros e/ou Prejuízo		R\$ 538.200,89	R\$ 1.319.790,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Fls. nº 528
 Proc. nº 056
 Rubrica 10



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.786.317/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 6.258.212,37
RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 6.224.126,78
RECEITA DE OBRAS P/EMPREITADA		R\$ 0,00	R\$ 6.224.126,78
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 34.085,59
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 34.085,59
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (1.047.221,32)
(-) IMPOSTOS FATURADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.047.221,32)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (1.014.478,37)
(-) ISSQN		R\$ 0,00	R\$ (32.742,95)
(-) CUSTO DE OBRAS P/EMPREITADA		R\$ 0,00	R\$ (3.866.291,71)
(-) MATERIAIS DIRETOS APLICADOS		R\$ 0,00	R\$ (3.436.924,82)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ (429.366,89)
(-)ESTOQUES FINAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)ESTOQUES FINAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (49.109,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (38.576,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (4.195,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (8.400,77)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.205,45
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (6.338,46)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.295.589,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Fls. Nº 829
Proc. Nº 056
Rubrica



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 29.786.317/0001-87
Número de Ordem do Livro:	3	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
NIRE	22200531393
CNPJ	29.786.317/0001-87
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11994

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11994
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Fls. Nº 330
Proc. Nº 076
Rubrica W

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200531393	CNPJ 29.786.317/0001-87
NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	29786317000187	PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA:29786317000187	642695664820972673 0	23/05/2023 a 22/05/2024	Sim
Contador	34132813304	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS:34132813304	574206938234949907 9	21/07/2023 a 21/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.
56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/09/2023 às 17:09:56


B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB
3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

Fls. Nº 831
Proc. Nº 656
Rubrica: 

Folha: 1 de 1
CARLOS

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	1.295.589,44
Aumento em Títulos e Valores Mobiliários	(186.418,31)
Aumento em Clientes	(10.752,69)
Aumento em Outros Créditos	(1.263.400,13)
Aumento em Ativo Realizável a Longo Prazo	(137.842,00)
Aumento em Fornecedores	23.157,52
Aumento em Obrigações Fiscais e Trabalhistas	214.807,82
Diminuição em Outras Obrigações	(1.054,27)
Aumento em Passivo Exigível a Longo Prazo	362.182,86
Aumento em Capital Social	600.000,00
Diminuição em Reservas de Lucros	(400.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	496.270,24
Atividades Investimento	
Aumento em Investimentos	(2.188,96)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(2.188,96)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	494.081,28
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	329.990,83
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	824.072,11



Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Data: 14/10/2023 13:45:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022



Documento assinado digitalmente
ADERCOM LIMA DE CARVALHO
Data: 15/10/2023 07:49:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Fim



Fls. Nº 832
Proc. Nº 056
Rubrica W

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
REGISTRO..... : PI-003325/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.328.133-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 13/09/2023 as 13:36:54.
Válido até: 12/12/2023.
Código de Controle: 697684.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Categoria **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** Nº Registro **PI-003325/O-2**

Nome **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Nascimento **08/09/1959** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **N. S. DOS REMEDIOS-PI**

Antonio Carlos dos Santos

Assinatura do Profissional



Fls. Nº 833
Proc. Nº 056
Rubrica W

Filiação **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
CHRISTINA MARQUES DOS SANTOS**

Diplomação **31/12/1980** CPF **341.328.133-04**

Documento de Identificação **332.224-PI SSP-PI**

Título **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Instituição de Ensino **COL COM MUN DR HELVIDIO NUNES**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **13/12/1986** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **039B0F**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/34132813304/codigo/039B0F>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 31 de agosto de 2021, às 12:27.**

Handwritten mark

Handwritten mark



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 835
Proc. Nº 050 Página 1/2
Rubrica ..
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1920220000252
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220029167 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/05/2022
Forma de Registro: Substituição à 1920210027322 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 871.2800 metro quadrado; EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 871.2800 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(54) E METAIS(38), COM DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA COM 343,97M² COM EXECUÇÃO DE 17M³ DE CONCRETO 25MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 185M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 5000M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED PADRÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA DE 200W(16), INSTALADA EM POSTE CONICO (8), TOMADAS(239) E INTERRUPTORES(117), DISJUNTORES(103), QUADROS(06), LUMINÁRIAS EM LED(54), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 3400M² EM LATÉX PVA, 1020M² DE PINTURA EM TEXTURA, 348M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, DEMOLIÇÃO DE 236M² EM FORRO DE PVC E INSTALAÇÃO DE 240M² EM FORRO DE PVC, INSTALAÇÃO DE 50M² EM FORRO DE GESSO ACARTONADO, SUBSTITUIÇÃO DE 350M² DE MADEIRAMENTO E COBERTURA EM TELHA CERAMICA, RETELHAMENTO DE 350M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 300M², RETIRADA E EMPILHAMENTO DE 60M² DE BLOCKETS SEXTAVADO, DEMOLIÇÃO DE 600M², COM REINSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 800M², DEMOLIÇÃO DE 500M² DE REBOCO, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 600M², PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 900M², 145M² EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERA DE VIDRO APLICADA EM MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO AUTOPORTANTE ACOPLADA A CAMINHÃO TOCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 4M² PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA. TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CBUQ COM 661M³ APLICADO EM PAVIMENTO SOBRE PINTURA DE LIGAÇÃO.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000001701 a 0000001705, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000252
10 de Maio de 2022, 08:36:08
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMX21A==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 836
Proc. Nº 096 Página 2/2
Rubrica W

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000252

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site da CONFEA (www.confex.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

 **CREA-PI**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-492, Prestou Serviços de serviços de reforma e modernização das Instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ** para o *Posto Fiscal São João da Fronteira em São João da Fronteira-Piauí, Agência Regional de Piripiri e Agência de atendimento de Pedro II*, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 018/2021, no período de 01/06/2021 a 16/12/2021, realizando serviços como descritos abaixo.

Placa de identificação da obra (2,00x1,50m)	m ²	9,00
Demolição de Alvenaria, sem reaproveitamento	m ³	196,13
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	530,23
Demolição de Reboco danificado	m ²	463,00
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	581,14
Retirada de esquadrias de madeira	m ²	52,32
Retirada de Forro PVC	m ²	412,53
Retirada de Louça Sanitária	unid	72,32
Demolição de concreto	m ²	5,94
Escavação manual	m ³	25,57
Aterro sem empréstimo	m ³	5,65
Alvenaria em pedra argamassada p/ fundação	m ³	13,98
Concreto armado fck=20MPa (*)	m ³	22,49
Montagem e desmontagem de forma de concreto	m ²	134,85
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	497,54
Cimbramento tubular metálico para vigas	m	123,00
Estrutura metálica treliçada para cobertura	m ²	58,48
Telhamento com telha metálica galvanizada	m ²	58,48
Ampliação de edificação para alojamento e banheiros	m ²	343,90
Pintura de ligação	m ²	5510,00
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm. s/transp.	m ³	275,50
Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Areia p/Pav. Asfáltica	txkm	264,48
Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Brita p/Pav. Asfáltica	txkm	26010,98
Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Filler p/Pav. Asfáltica	txkm	185,10
Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica	m ³ xkm	27550,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 838
Proc. Nº 056
Rubrica 60

Transporte com. mat. Betuminoso à Quente rod pav com DMT=30Km (CAP-50/70)	t x km	185,10
Recomposição de pavimentação em paralelepipedo c/reaproveitamento e s/rejuntamento	m ²	826,50
Pavimentação em paralelepipedo rejuntado com brita ou pó de brita	m ²	368,97
Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m ²	100,82
Fornecimento e implantação de placa sinalização totalmente refletiva	m ²	34,00
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	t	36,37
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	t	2,76
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	txkm	24147,02
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR 1C)	txkm	2108,64
Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica	t x km	66120,00
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados	m ²	215,92
Estrutura metálica treliçada para cobertura	m ²	158,74
Retelhamento com 50% de telhas novas (alojamento anexo)	m ²	871,28
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida (alojamento anexo)	m ²	1012,94
Telhamento com telha cerâmica colonial	m ²	200,41
Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5 mm	m ²	150,00
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	1948,19
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5	m ²	1948,19
Revestimento cerâmico para parede interna	m ²	768,24
Cerâmica esmaltada branca 10x10cm até 1,10m	m ²	351,75
Piso vinílico semi flexível padrão liso, espessura 2mm, fixado com cola	m ²	418,34
Piso em granilite, marmorite ou granítina em ambientes internos	m ²	218,63
Calçada cimentada, L=1,00m	m ²	135,20
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual.	m ²	504,19
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 3 (cimento e areia)	m ²	504,19
Laje pré fabricada para laje ou forro com vão acima de 4,01 metros	m ²	249,37
Cerâmica tipo Porcelanato 0,45x0,45m	m ²	504,19
Instalação de grama sintética	m ²	224,85
Porta de madeira semi-oca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares	und	23,00
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	und	26,00
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m ²	35,91
Porta de Alumínio c/Vidro cristal de abrir duas folha	m ²	3,15
Janela de aço de correr com 2 folhas + vidro, batente, ferragens e pintura anticorrosiva	m ²	18,23
Grade de ferro para janelas e portas	m ²	23,48
Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação	m ²	4,83
Porta de Alumínio c/Vidro cristal de abrir duas folha	m ²	3,15

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C, Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 839
Proc. Nº 056
Rubrica W

Janela de aço de correr com 2 folhas + vidro, batente, ferragens e pintura anticorrosiva	m²	39,08
Remanejamento de Janela de alumínio c/vidro	m2	2,40
Emassamento esquadria madeira	m²	433,84
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m²	433,84
Esmalte sintético pulverizada sobre superfície metálica, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão,	m²	699,57
Emassamento de parede - internas, duas demãos	m²	200,40
Esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos de tinta aplicado a rolo ou pincel	m²	397,98
Látex em parede, duas demãos - internas	m²	2021,09
Látex em teto, duas demãos	m²	825,15
Aplicação de fundo selador	m²	1015,50
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m²	1226,80
Luminária Arandela tipo meia-lua, para 1 lampada Led	pç	30,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 25mm²	m	114,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm²	m	155,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm²	m	195,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm²	m	328,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm²	m	1309,32
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm²	m	3521,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm²	m	1687,00
Cabo de rede c/ conectores	m	262,00
Caixa de PVC 4X2" - fornecimento e instalação	pç	223,00
Caixa de PVC 4X4" - fornecimento e instalação	pç	34,00
Caixa PVC octagonal, 3x3" - fornecimento e instalação	pç	51,00
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	pç	44,00
Caixa de passagem de concreto d=60cm c/ tampa	pç	6,00
Caixa de medição trifásica	pç	2,00
Caixa de medição monofásica	UN	1,00
Disjuntor trifásico 50A DIN	pç	4,00
Disjuntor trifásico 32A DIN	pç	2,00
Disjuntor trifásico 20A DIN	pç	4,00
Disjuntor monofásico 16A	pç	32,00
Disjuntor de monofásico de 20A	pç	14,00
Disjuntor trifásico 10A DIN	pc	1,00
Disjuntor de monofásico de 10A	pç	29,00
Eletroduto, PVC, Roscavel, 1.1/2"	m	94,00
Eletroduto de pvc, de 3"	m	52,00
Eletroduto de pvc, de 1"	M	68,00
Eletroduto flexível 3/4'	m	1055,00
Eletroduto flexível 1'	m	665,00
Fio isolado PVC p/750V 4mm²	m	385,00
Fita isolante 20mx19mm	pc	369,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3/5. Selo de Segurança: 0000001703.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 5 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000252, emitida em 10/05/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 840
Proc. Nº 056
Rubrica W

Fita isolante de altafusão	m	100,00
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweld 5/8"X1,9) para SPDA	pç	44,00
Revisão do sistema de descargas atmosféricas tipo gaiola de faraday-SPDA	m	535,00
Interruptor de 1T simples c/ espelho	pç	46,00
Interruptor paralelo (1 módulo) c/ espelho	pç	40,00
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	pç	12,00
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	pç	17,00
Luminaria completa 16W	pç	32,00
Luminaria C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	pç	24,00
Luminária fechada para iluminação pública	und	20,00
Luminária de emergência	pç	15,00
Luminaria pendente em LED, area externa, refletor	und	12,00
Quadro de distribuição	pç	14,00
Relé fotoelétrico	pç	4,00
Luminaria C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	11,00
Terminal de pressão para cabo ate 16mm²	pç	27,00
Terminal de pressão para cabo ate 35mm²	pç	27,00
Tomada RJ-45 de embutir completa	pç	51,00
Poste de aço conico continuo curvo duplo, fornecimento e instalação	und	6,00
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo tomada, caixa, rasgo, eletroduto, cabo, e chumbamento	pç	63,00
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	pç	45,00
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	pç	95,00
Chuveiro elétrico comum	und	21,00
Copo sinfonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm	und	30,00
Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	und	4,00
Cuba de embutir de aço inox	und	2,00
Cuba de louça branca de sobrepor	und	11,00
Bancada de mármore sintético 120 x 60 cm	UN	1,00
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	und	30,00
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	und	23,00
Registro de pressão com canopla 1/2"	und	20,00
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" ou 3/4"	und	29,00
Torneira metálica cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", pra pia	und	4,00
Vaso sanitário para PCD	und	4,00
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	und	27,00
Ponto hidráulico	und	82,00
Ponto Sanitário	0	30,00
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	m	84,00
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	m	75,00
Caixa d'água - Cap = 10000 l, montada em base de concreto com acessórios	und	3,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 4/5. Selo de Segurança: 0000001704.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentante registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 5 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000252, emitida em 10/05/2022.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 841
Proc. Nº 056
Rubrica 60

Suporte "mão-francesa" em aço p/ bancadas	und	10,00
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	und	40,00
Remoção manual de entulho em caminhão basculante	m³	316,00
Espelho cristal de 4mm, 70x70cm - parafusado com parafuso cromado	und	28,00
Limpeza geral da obra	m²	1011,66
Placa de inauguração metálica 40x 60 cm	und	3,00
Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico	m²	110,00
Divisória Naval em perfil de aço. Fornecimento e Montagem	m²	214,28
Reinstalação de platibanda em alumínio composto modular-ACM	m²	46,85
Forro em drywall	m²	198,57
Forro em fibra mineral 1250x650 montado em perfis metálicos	m²	322,48
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	und	12,00
Janela de vidro e alumínio de correr	m²	10,50
Bancada de Granito	m2	23,74
Forro em PVC para ambientes comerciais	m²	532,29
Aterro manual compactado	m³	46,00
Vidro Liso incolor esp.=4mm com estrutura de alumínio (5,00x1,60)	m²	8,00
Remanejamento de Bancada de Granito	m²	5,40

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 28 de dezembro de 2021.

Henrique Melo C. Branco Filho
HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO
CREA RNP: 1907075577

Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil / SEFAZ

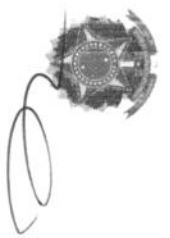
Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430

Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 5/5. Selo de Segurança: 0000001705.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000252, emitida em 10/05/2022.



de



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000704

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Fls. Nº 848
Proc. Nº 056
Rubrica no

Número da ART: 1920210027977 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 28/04/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 460.0000 M2; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 460.0000 M2

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(16) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 235,84M³ COM EXECUÇÃO DE 1M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 80M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 2300M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(89) E INTERRUPTORES(40), DISJUNTORES(38), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(35), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 522M² EM LATÉX PVA, 65M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 460M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUÁDRIAS E PORTAS COM 30M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 196M², DEMOLIÇÃO DE 276M² DE REBOCO, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 196M².; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(16) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 235,84M³ COM EXECUÇÃO DE 1M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 80M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 2300M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(89) E INTERRUPTORES(40), DISJUNTORES(38), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(35), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 522M² EM LATÉX PVA, 65M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 460M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUÁDRIAS E PORTAS COM 30M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 196M², DEMOLIÇÃO DE 276M² DE REBOCO, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 196M².;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004889 a 0000004891, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000704
07 de Outubro de 2022, 07:32:07
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMD0iw==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Fls. Nº 843
Proc. Nº 056
Rubrica 00

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 4091

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ADERÇOM LIMA DE CARVALHO**, registro nacional nº 1919552430, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no âmbito das atribuições do seu responsável técnico, os seguintes serviços: ART Nº 1920210000407 registrada em 06/01/2021 os serviços de execução de reforma e melhoria nas instalações civis, elétrica, hidro-sanitária, constando os seguintes serviços: Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento m³180, Demolição de divisória leve m² 100, Retirada de divisórias em chapas de madeira com montantes metálicos m² 80, Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto m³ 4,22, Demolição de telhas onduladas m² 54, Retirada de telhas de cerâmica ou de vidro m² 180, Retirada de telhas onduladas m² 62, Retirada de placas divisórias em de Granilite m² 6,25, Remoção e reassentamento de madeiramento para telha ondulada m² 27, Demolição de forro de gesso m² 1000, Retirada de forro em régua de PVC, inclusive retirada de perfis m² 300, Demolição de concreto simples m² 2, Demolição de piso de alta resistencia m² 14, Demolição manual de estrutura de concreto armado m³ 2,28, Demolição de camada assent/contra piso com uso de ponteiro, espes. até 4cm m² 26, Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia m² 9, Remoção de Blocket com empilhamento m² 16, Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto m² 14, Escavação manual em solo profundidade até 1,5m m³ 1,6, Reaterro de vaíás com compactação Manual m³ 2,12, baidrame em concreto ciclópico 1:3 c/ 30% pedra-de-mão cavas até 80cm de largura, incl. Escavação, exclusive formas m³ 50, formas c/ tabuas 3" (2,5 x 3,0cm) p/m² para fund, incl. Mont/desm (com reaprov 2x) m² 1,15, Arm aço CA50, Ø 16,0 à 6,3mm-12,5mm - forn, corte (c/perda de 10%), dobra e coloc Kg 38, Armação em tela soldada Q-138(aço CA-60 4,2mm c/10cm) Kg 24, Concreto estrutural fck=20MPa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento m³ 1,20, Lançamento manual de concreto em estruturas em inclusive vibração m³ 1,20, Alvenaria de vedação blocos cerâmico furados horiz. de 14x9x19cm (espes 14cm) paredes com área líquida menor que 6 m² sem vãos e argamassa de assentam com prep. manual, m² 16, Divisória 35mm bandeira vidro, miolo colmeia revestida c/chapa laminada em fibra madeira prensada c/ mont. alumínio anodizado natural em "L", "T" ou "X", incl portas, exclusive suas ferragens m² 1, Divisória com painel de gesso, espessura 7,5cm m² 3,42, Parede gesso acarton dry-wall, espessura final 100mm s/ revest. - forn. e montagem m² 1 8, Chapisco traço

Praça Demóstenes Araújo, 1767 - Centro - Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253

Site: www.crea-pi.org.br

Eng

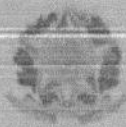
Fmrs

21



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2023 12:48:01 que o documento de hash (SHA-256) 207a3423eead1ae2499817641dd11b999de442a3522aae501d88955d634725c8 foi validado em 14/09/2023 12:45:18 através da transação blockchain 0xc3e258378ece1e7fc3080ed075e1012c36b197189dc2574cdb5231b895665443 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 181026)





Fls. Nº 844
Proc. Nº 056
Rubrica 60

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

1:3(cimento e areia), espessura 0,5cm preparo manual m² 44. Emboço traço 1:4(cimento e areia), espessura 2,0cm preparo manual m² 44. Cerâmica esmalt c/ arg. pré-fab acima de 30x30 cm (900 cm²) - pei-5/pei-4 - p/ piso m² 13,2. Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos, duas demãos m² 122. Fundo selador PVA ambientes internos, uma demão m² 122. Pintura com cal hidratada, três demãos, incluso oca m² 56. Pintura de látex PVA ambientes internos, duas demãos m² 122. Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zarcão p/ esquadria ferro m² 21. Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revólver/compressor, 2 demãos, incl. 1 demão fundo óxido de ferro/zarcão m² 28. Sinalização horiz com tinta retrorefletiva base de res acrílica com micro esferas vidro m² 220. Impermeab de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm m² 43. Forro em placa de gesso pré-moldada liso, espessura central 12mm e nas bordas 30mm, placas 60x60cm, bisotado, incluso estrutura de madeira m² 64. Forro de gesso acartonado estruturado, espessura 3cm - fornecimento e montagem m² 30. Forro placas fibra min 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, refl luz = 0,86 m² 14. Cobertura telha cerâmica canal, com arg. traço 1:3(cimento e areia) e arame recozido m² 22. Telhamento com telha fibroc ond. espes de 6mm, c/ juntas de ved. e aces de fixação m² 7,43. Cobertura telha aço zincado, ondulada, espes= 0,5mm m² 12,65. Cabo PP 3x2,5 mm fornecimento e instalação m 20, Cabo PP 3x4 mm fornecimento e instalação m 3. Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 4,0mm² forn. e inst. m 75, cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1k 35mm² (1 condutor) m 26. Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor, com porta, para 16 disjuntores termomagnéticos mono polares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação und 1, Disjuntor termo magnético monopolar Nema (americano) 10 a 30A 240V, forn. e inst. Und 10. Disjuntor termo magnético tripolar Nema (americano) 60 a 100A 240V, forn. e inst. Und 3. Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor) und 16. Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) und 23. Haste Copperweld 5/8 x 3,0m com conector und 3. Tomada lógica, rj45 - categoria 6, com caixa sobrepor, aparente unid 7. Tomada dupla para lógica, rj45 - categoria 6, com caixa sobrepor 4x2", aparente unid 5. Cabo lógico UTP - Categoria 6 m 65. Fornecimento e instalação de patch painel com 24 portas categoria 6 unid 1. Lavatório em louça branca, s/coluna popular, com torn cromada, sifão, válv/engate unid 3. Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louça branca unid 4. Reparo para caixa acoplada und 100. Porta madeira compens. lisa, 0,80x2,10m, incl. aduela 2a, alizar 2a e dobradiça unid 20. Grade de ferro em barra chata 3/16" m² 2,45. Fechadura embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular unid 4. Vidro liso comum transparente, espessura 4mm m² 1,2. Vidro temperado incolor comum, espessura 6mm m² 3,87. Porta de vidro temperado, 0,90x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios unid 1. Mofa hidráulica de piso p/ vidro temperado 10mm unid 1. Pavimentação em blocos de concreto sextavado espessura 8cm, assentado sobre colchão de pó de

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI CEP: 64000-130 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9753
Site: www.crea-pi.org.br

Eng

Fms

Handwritten signatures and initials on the right margin.



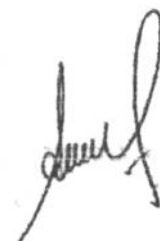
v3 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2023 12:48:01 que o documento de hash (SHA-256) 207a3423eadd1ae2499817641dd11b999de442a3522aae501d88955d634725c8 foi validado em 14/09/2023 12:45:18 através da transação blockchain 0xc3e258378eae1e7fc3080ed075e1012c36b197189dc2574c0b5231b895665443 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 161026)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ **29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Bairro Dirceu Arcoverde II, Prestou Serviços de serviços de reforma e melhoria das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT** para o IPMT PRAIA em Luís Correia-PI, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 031/2020, realizando serviços como descritos abaixo.

DESCRIÇÃO	UND	QTD.
Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	180
Demolição de divisória leve	m²	100
Retirada de divisórias em chapas de madeira com montantes metálicos	m²	80
Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto	m³	4,22
Demolição de telhas onduladas	m²	54
Retirada de telhas de cerâmica ou de vidro	m²	180
Retirada de telhas onduladas	m²	62
Retirada de placas divisórias em de Granilite	m²	6,25
Remoção e reassentamento de madeiramento para telha ondulada	m²	27
Demolição de forro de gesso	m²	1000
Retirada de forro em régua de PVC, inclusive retirada de perfis	m²	300
Demolição de concreto simples	m³	2
Demolição de piso de alta resistência	m²	14
Demolição manual de estrutura de concreto armado	m³	2,28
Demolição de camada assentamento/contra piso com uso de ponteiro, espes. até 4cm	m²	26
Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia	m²	9
Remoção de Blocket com empilhamento	m³	16
Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	14
Escavação manual em solo profundidade até 1,5 m	m³	1,6
Reaterro de valas com compactação Manual	m³	2,12
Baldrame em concreto ciclópico 1:3 c/ 30% pedra-de-mão cavas até 80cm de largura, incl. Escavação, exclusive fôrmas	m³	50
Fôrmas com tábuas 3º (2,5 x 3,0cm) p/m² para fundações, inclusive montagem e desmontagem (com reaproveitamento 2x)	m²	1,15
Armação aço CA-50, diâm. 16,0 à 6,3mm à 12,5mm - fornecimento, corte (c/perda de 10%), dobra e colocação	Kg	38
Armação em tela soldada Q-138(aço CA-60 4,2mm c/10cm)	Kg	24
Concreto estrutural fck=20MPa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	1,20




Digitalizado com CamScanner



Lançamento manual de concreto em estruturas em inclusive vibração	m²	1,20
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espes 14cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentam com prep.. manual.	m²	16
Divisória 35mm bandeira vidro, miolo colmeia revestida c/chapa laminada em fibra madeira prensada c/ mont. alumínio anodizado natural em "L", "T" ou "X", incl portas, exclusive suas ferragens	m²	21
Divisória com painel de gesso, espessura 7,5cm	m²	3,42
Parede de gesso acartonado dry-wall, espessura final 100mm, sem revestimento - forn. e montagem	m²	18
Chapisco traço 1:3(cimento e areia), espessura 0,5cm preparo manual	m²	44
Emboço traço 1:4(cimento e areia), espessura 2,0cm preparo manual	m²	44
Cerâmica esmaltada c/ arg. pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) - pei-5/pei-4 - p/ piso	m²	13,2
Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos, duas demãos	m²	122
Fundo selador PVA ambientes internos, uma demão	m²	122
Pintura com cal hidratada, três demãos, incluso cola	m²	56
Pintura de látex PVA ambientes internos, duas demãos	m²	122
Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zarcão p/ esquadria ferro	m²	21
Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revólver/compressor, 2 demãos, incl. 1 demão fundo óxido de ferro/zarcão	m²	28
Sinalização horizontal com fita retrorefletiva a base de resina acrílica com microsferas de vidro	m²	220
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm	m²	43
Forno em placa de gesso pré-moldada liso, espessura central 12mm e nas bordas 30mm, placas 60x60cm, bisotado, incluso estrutura de madeira	m²	64
Forno de gesso acartonado estruturado, espessura 3cm - fornecimento e montagem	m²	30
Forno em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86	m²	14
Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com arg. traço 1:3(cimento e areia) e arame recozido	m²	22
Telhamento com telha de fibrocimento ondulada espes de 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m²	7,43
Cobertura com telha chapa aço zincado, ondulada, espessura= 0,5mm	m²	12,65
Cabo PP 3x2,5 mm fornecimento e instalação	M	20
Cabo PP 3x4 mm fornecimento e instalação	M	3
Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 4,0mm² forn. e inst.	M	75
cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1k 35mm² (1 condutor)	M	26
Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor, com porta, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1
Disjuntor termomagnético monopolar padrão Nema (americano) 10 a 30A 240V, forn. e inst.	und	10
Disjuntor termomagnético tripolar padrão Nema (americano) 60 a 100A 240V, forn. e inst.	und	3
Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	und	16
Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	und	23
Haste Copperweid 5/8 x 3,0m com conector	und	3
Tomada lógica, rj45 - categoria 6, com caixa sobrepor, aparente	unid	7
Tomada dupla para lógica, rj45 - categoria 6, com caixa sobrepor 4x2", aparente	unid	5
Cabo lógico UTP - Categoria 6	m	65
Fornecimento e instalação de patch painel com 24 portas categoria 6	unid	1
Lavatório em louça branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico	unid	3

[Handwritten signatures]

Digitalizado com CamScanner





Fis. Nº 848
Proc. Nº 096
Rubrica W

A sua aposentadoria

Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louça branca	unid	4
Reparo para caixa acoplada	und	100
Porta madeira compens. lisa para pintura, 0,80x2,10m, incl. aduela 2a, alizar 2a e dobradiça	unid	20
Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	2,45
Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	unid	4
Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m²	1,2
Vidro temperado incolor comum, espessura 6mm	m²	3,87
Porta de vidro temperado, 0,90x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios	unid	1
Mola hidráulica de piso p/ vidro temperado 10mm	unid	1
Pavimentação em blocos de concreto sextavado espessura 8cm, asseniado sobre coichão de pó de pedra, rejunte com argamassa traço 1:4(cimento e areia)	m²	10
Pavimentação em paralelepípedos.	m²	38,95
Meio fio	m	7,5
Calçada em concreto, espessura=0,07m	m²	11
Piso industrial alta resistência espes: 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polim mecanizado	m²	13,22
Revestimento cerâmico de piso, linha porcelanato 45 x 45cm, aplicado com argamassa industrializada AC-III e rejuntado	m²	6,88
Granito cinza polido para bancada e=2,5cm, largura 60cm - fornecimento e instalação	m	1,2
Limpeza final da obra	m²	220
Limpeza Manual do terreno com raspagem superficial	m²	100

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 22 de Dezembro de 2020.


Francisca Leonilda Costa Barbosa
IPMT Praia

Francisca Leonilda Costa Barbosa
Administradora IPMT Praia


FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
Sócio-Administrador
Palamar Serviços de Construções Ltda

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2023 12:48:01 que o documento de hash (SHA-256) 207a3423eed1ae2499917641dd11b999de442a3522aee501d88955d634725c8 foi validado em 14/09/2023 12:45:18 através da transação blockchain 0xc3e258378ee1e7fc3080ed075e1012c36b197189de2574c4b5231b995665443 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 161026)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls. Nº 849
Proc. Nº 056
Rubrica W



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **207a3423ead1ae2499917641dd11b999de442a3522aae501d86955d634725c8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161026** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO CAT E ATESTADO IPMT**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO CAT E ATESTADO IPMT**", faz prova de que em **14/09/2023 12:34:13**, o responsável **Adercom Lima de Carvalho (779.***.***-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Adercom Lima de Carvalho a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2023 12:46:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc3e258378ece1e7fc3080ed075e1012c36b197189dc2574cdb5231b895665443**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Fls. Nº 850
Proc. Nº 056
Rubrica 10

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05690_21112023_154433_804**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2023.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500042877

Apólice No.: 056902023000207750006825000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 24/11/2023 até as 24 horas do dia 24/11/2024

Fls. Nº 851
Proc. Nº 056
Rubrica W

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CPF/CNPJ : 01.616.684/0001-13

Endereço : R JOAO DA MATA E SILVA, SN

Complemento : Não informado Bairro : CENTRO

Cidade : Formosa da Serra Negra Estado : MA CEP : 65943000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

Endereço : R JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149

Complemento : APT 103 Bairro : COMPRIDA

Cidade: Teresina Estado : PI CEP : 64076165

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

IPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006825000000 emitido em 21/11/2023 - 15:42:32 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500042877

Apólice No.: 056902023000207750006825000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 24/11/2023 até as 24 horas do dia 24/11/2024

Fls. Nº 852
Proc. Nº 056
Rubrica 10

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador judicialmente se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 - CPL/PMFSN. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 26.695,05	24/11/2023	24/11/2024	R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006825000000 emitido em 21/11/2023 - 15:42:32 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500042877

Apólice No.: 056902023000207750006825000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 24/11/2023 até as 24 horas do dia 24/11/2024

Fls. Nº 853
Proc. Nº 056
Rubrica 60

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social

AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Código Excelsior

2032933 015001000007750006825000000

Código SUSEP

202032933

CNPJ/CPF

23.592.605/0001-14

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61



Anderson Fernandes Peixoto



João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006825000000 emitido em 21/11/2023 - 15:42:32 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500042877

Apólice No.: 056902023000207750006825000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 24/11/2023 até as 24 horas do dia 24/11/2024

Fls. Nº 854
Proc. Nº 056
Rubrica 10

Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento tiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006825000000 emitido em 21/11/2023 - 15:42:32 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500042877

Apólice No.: 056902023000207750006825000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 24/11/2023 até as 24 horas do dia 24/11/2024

Fls. Nº 855
Proc. Nº 056
Rubrica 60

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 21 de Novembro de 2023.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006825000000 emitido em 21/11/2023 - 15:42:32 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500042877

Apólice No.: 056902023000207750006825000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 24/11/2023 até as 24 horas do dia 24/11/2024

Fls. Nº 856
Proc. Nº 056
Rubrica W

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 170,00	28/11/2023	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006825000000 emitido em 21/11/2023 - 15:42:32 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR
PUBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

- 2.1 Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.
 - 2.1.1 **Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.**
- 2.2 A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – “INDENIZAÇÃO”, caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 = DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a

Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e

concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 - PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula - INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II - execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

19.1.3. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.1.4. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1 – OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3 – VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 –

INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros





Fls. Nº 872
Proc. Nº 056
Rubrica 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Flor do Dia no Município de Formosa da Serra Negra/MA
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de novembro de 2023.
HORÁRIO: 14h00min

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 - 68, DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação em ênfase que o(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, CREA-PI Nº 1919552430, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço e que se responsabiliza pela Proposta de Preços apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto.

Teresina PI, 17 de novembro de 2023.

1º OFÍCIO

Aderçom Lima de Carvalho

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI Nº 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

Roberto Breno

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP: 64001-190
Contato: (86) 3224 1213 - atd@tjpi.com.br
Belo, Maria Elizabeth e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ADERÇOM LIMA DE CARVALHO QUE ASSINA PELA EMPRESA PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 01/04/2022 NO DOCUMENTO DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 21/11/2023 15:55:16.
SELO AFK16340 - KFBU CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

Andrea Ferreira de Sousa - ESCRIVENTE
Encl. R\$ 4,70 TJ; R\$ 0,94 MP; R\$ 0,38 S.ec; R\$ 0,26 T.tat; R\$ 6,22

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Nótas - registro de imóveis de Sousa
Andrea Ferreira de Sousa
TSCM VENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

228 / 235

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Flor do Dia no Município de Formosa da Serra Negra/MA
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de novembro de 2023.
HORÁRIO: 14h00min

DECLARAÇÃO

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº Nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

229/235



Fls. Nº 875
Proc. Nº 056
Rubrica 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Flor do Dia no Município de Formosa da Serra Negra/MA
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de novembro de 2023.
HORÁRIO: 14h00min

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº Nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, que recebeu da Prefeitura Municipal de Turilândia toda documentação relativa a Tomada de Preços em ênfase, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Teresina PI, 17 de novembro de 2023.

1º OFÍCIO

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI Nº 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

Roberto Breno Barbosa da Silva
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida• Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

231 / 235

[Handwritten signature]

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Rua David Galvão, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP: 64001-190
Contato: (86) 3224-1100 - patamar@serventia.com.br - patamar@serventia.com.br
Boleto: Maria Elizabeth F. Silva e Silva Müller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ADERÇOM LIMA DE CARVALHO QUE ASSINA PELA EMPRESA PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATO ARGUADO EM 01/04/2022 NO DOCUMENTO DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 21/11/2023 15:36:01.
SELO AFK16343 - Q2ZR CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

ANDREA FERREIRA DE SOUSA - ESCRIVENTE
Em.º, R\$ 4,70 T.J. R\$ 0,94 MP. R\$ 0,38 S.º e R\$ 0,26 T.º e R\$ 6,26

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SENTERIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
ANDREA FERREIRA DE SOUSA
ANDRÉ FERREIRA AUI PI-PI-11
Teresina

PÁGINA 31 DO EDITAL.

20.14. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.formosadaserra.negra.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, **bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através e-mail: cpl-grajau@hotmail.com** e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima.

20.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

20.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.16.1. ANEXO I - Projeto Básico
- 20.16.1.1. APÊNDICE A - Planilhas e outros;
- 20.16.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PÁGINA 02 DO EDITAL

COMO SUA EMPRESA OBTVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- Fui convidado;
- Publicação no quadro de avisos da prefeitura municipal;
- Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Grajau-DOM);
- Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
- Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
- Publicação em jornal (O Estado do Maranhão);
- Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal (www.grajau.ma.gov.com.br);
- Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
- Outros meios: _____

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail cpl-grajau@hotmail.com ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA/CPL no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para o pregoeiro informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina - Piauí CEP: 64074-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

Fls. Nº 877
Proc. Nº 056
Rubrica 10



Roberto Breno Barbosa Da Silva <robertobreno18@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO

1 mensagem

Roberto Breno Barbosa Da Silva <robertobreno18@gmail.com>

17 de novembro de 2023 às 10:37

Para: cpt-formosadaserranegra@hotmail.com, cpt-grajau@hotmail.com

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO IMPUGNAÇÃO IMPOSTA PARA AS CONCORRÊNCIAS 03 E 04.
Roberto Breno, REPRESENTANTE LEGAL da empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87.
DESDE JÁ AGRADEÇO!
POR FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

2 anexos

 **IMPUG FORMOSA 032023.pdf**
1307K

 **IMPUG FORMOSA 042023.pdf**
1307K

Fls. Nº 878
Proc. Nº 056
Rubrica



Roberto Breno Barbosa Da Silva <robertobreno18@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO

1 mensagem

Roberto Breno Barbosa Da Silva <robertobreno18@gmail.com>
Para: cpl-formosadaserranegra@hotmail.com, cpl-grajau@hotmail.com

16 de novembro de 2023 às 17:17

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO IMPUGNAÇÃO IMPOSTA PARA AS CONCORRÊNCIAS 03 E 04.
Roberto Breno, REPRESENTANTE LEGAL da empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87.
DESDE JÁ AGRADEÇO!
POR FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

2 anexos

 **IMPUG FORMOSA 042023.pdf**
1307K

 **IMPUG FORMOSA 032023.pdf**
1307K



Roberto Breno Barbosa Da Silva <robertobreno18@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO

3 mensagens

Roberto Breno Barbosa Da Silva <robertobreno18@gmail.com>

20 de novembro de 2023 às 14:11

Para: cpl-formosadaserranegra@hotmail.com, cpl-grajau@hotmail.com

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO IMPUGNAÇÃO IMPOSTA PARA AS CONCORRÊNCIAS 03 E 04.
Roberto Breno, REPRESENTANTE LEGAL da empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº N°
29.786.317/0001-87.
DESDE JÁ AGRADEÇO!
POR FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

2 anexos **IMPUG FORMOSA 032023.pdf**
1307K **IMPUG FORMOSA 042023.pdf**
1307K**Prefeitura Municipal Grajaú** <cpl-grajau@hotmail.com>

20 de novembro de 2023 às 17:42

Para: Roberto Breno Barbosa Da Silva <robertobreno18@gmail.com>

Boa tarde,

Venho informar ao representante da empresa: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, que este e-mail pertence a CPL de Grajaú-MA, e não a Prefeitura de Formosa da Serra Negra.

Grata,

Prefeitura Municipal Grajaú
Comissão Permanente de Licitação

De: Roberto Breno Barbosa Da Silva <robertobreno18@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 20 de novembro de 2023 14:11**Para:** cpl-formosadaserranegra@hotmail.com <cpl-formosadaserranegra@hotmail.com>; cpl-grajau@hotmail.com <cpl-grajau@hotmail.com>**Assunto:** IMPUGNAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Roberto Breno Barbosa Da Silva <robertobreno18@gmail.com>

21 de novembro de 2023 às 09:31

Para: Prefeitura Municipal Grajaú <cpl-grajau@hotmail.com>

BOM DIA, É O ENDEREÇO DE EMAIL QUE ESTÁ DISPONÍVEL NO EDITAL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87
NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II – CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarconstrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

*** ATIVO ***			
ATIVO CIRCULANTE			129.568,44
DISPONÍVEL			106.238,44
Caixa	99.162,41		103.488,04
Bancos c/Movimento	<u>4.325,63</u>	103.488,04	
OUTROS CRÉDITOS			2.750,40
Adiantamentos a Fornecedores		2.750,40	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			23.330,00
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO			23.330,00
Créditos Realizáveis à Longo Prazo		<u>23.330,00</u>	<u>129.568,44</u>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas de números 3 e 4 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12101225995 em: 23/02/2021;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Francisca Merilane de Menezes
Sócia Administradora
RG. 4894234/SSP-PI.
CPF nº 512.219.686-15

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87****NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**Fls. Nº 881
Proc. Nº 056
Rubrica WQuadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II - CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarconstrucoes@gmail.com**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

*** PASSIVO ***		
PASSIVO CIRCULANTE		129.568,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		809,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		809,01
Simples Nacional a Recolher	809,01	809,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		128.759,43
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
Capital Social Integralizado	100.000,00	100.000,00
RESERVAS		28.759,43
Reservas de Lucros		28.759,43
Lucro Líquido do Exercício	28.759,43	129.568,44

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, com Ativo e Passivo no valor de R\$ 129.568,44 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), respectivamente.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 3 e 4 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12101225995 em: 23/02/2021;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI
CPF nº 341.328.133-04

Francisca Merlane de Menezes
Sócia Administradora
RG. 4894234/SSP-PI.
CPF nº 512.219.696-15

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87
NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Fls. Nº 882
 Proc. Nº 056
 Rubrica W

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II - CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarconstrucoes@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		32.393,00
RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVIÇOS		32.393,00
Receita de Obras p/Empreitada		32.393,00
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS:		2.428,66
Impostos Faturados		2.428,66
Simples Nacional	809,01	
ISSQN Pessoa Jurídica	<u>1.619,65</u>	<u>2.428,66</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		29.964,34
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		29.964,34
(-)DESPESAS OPERACIONAIS:		1.187,26
Despesas Financeiras	60,00	
Despesas Tributárias	<u>1.127,26</u>	<u>1.187,26</u>
LUCRO OPERACIONAL		28.777,08
(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		17,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>28.759,43</u>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício, apresentando Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 28.759,43 (Vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais, quarenta e três centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 3 e 4 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12101225995 em: 23/02/2021;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
 Técnico de Contabilidade
 CRC-PI 3.325/0-2
 RG. 332.224/SSP-PI.
 CPF nº 341.328.133-04

Francisca Melenice de Menezes
 Sócia Administradora
 RG. 4894234/SSP-PI.
 CPF nº 512.219.696-15



Fis. Nº 883
Proc. Nº 056
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34132813304	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 12:11 SOB Nº 20210163810.
PROTOCOLO: 210163810 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101396250. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87
NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II – CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarconstrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

		*** ATIVO ***		
ATIVO CIRCULANTE				674.115,91
DISPONÍVEL				555.808,65
Caixa	177.118,77			329.990,83
Bancos c/Movimento	<u>152.874,06</u>	329.990,83		
OUTROS CRÉDITOS				225.817,82
Impostos a Recuperar	66.131,92			
Outros Créditos a Receber	<u>159.685,90</u>	225.817,82		
ATIVO NÃO CIRCULANTE				118.307,26
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				109.050,00
Créditos Realizáveis à Longo Prazo		109.050,00		
IMOBILIZADO				9.257,26
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	659,80			
Móveis e Utensílios	6.139,46			
Equipamentos de Proc. De Dados	<u>2.458,00</u>	<u>9.257,26</u>		<u>674.115,91</u>
				=====

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas de números 18 e 19 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12207965044 em: 22/06/2022;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
 Técnico de Contabilidade
 CRC-PI 3.325/0-2
 RG. 332.224/SSP-PI.
 CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
 Sócio Administrador
 RG. 1526962/SSP-PI.
 CPF nº 779.655.823-68

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87****NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II - CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarc@patamar.com.br

 Fis. Nº 885
 Proc. Nº 056
 Rubrica
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

		*** PASSIVO ***		
PASSIVO CIRCULANTE				674.115,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS				35.915,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				23.793,97
Simples Nacional a Recolher				20.793,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				3.000,14
FGTS a Recolher	2.246,71			
Cont. Confederativa a Recolher	<u>753,43</u>	3.000,14		
OUTRAS OBRIGAÇÕES				12.121,05
Salários a Pagar				12.121,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				638.200,89
CAPITAL SOCIAL				100.000,00
Capital Social Integralizado				100.000,00
RESERVAS				538.200,89
Reservas de Lucros	28.759,43			
Lucro Líquido do Exercício	<u>509.441,46</u>	<u>538.200,89</u>		<u>674.115,91</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, com Ativo e Passivo no valor de R\$ 674.115,91 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quinze reais, noventa e um centavos), respectivamente.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas de números 18 e 19 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12207965044 em: 22/06/2022;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
 Técnico de Contabilidade
 CRC-PI 3.325/0-2
 RG. 332.224/SSP-PI.
 CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
 Sócio Administrador
 RG. 1526962/SSP-PI.
 CPF nº 779.656.823-68

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**CNPJ(MF) N° 29.786.317/0001-87****NIRE N° 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**Is. N° 886
Proc. N° 056
Rubrica 60

Quadra 350 n° 11 Casa, bairro Dirceu II - CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarcontrucoes@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.698.026,87
RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVIÇOS		1.617.339,60
Receita de Obras p/Empreitada		1.617.339,60
RECEITA DE SERVIÇOS		80.687,27
Receita da Prestação de Serviços		80.687,27
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS:		143.656,38
Impostos Faturados		143.656,38
Simples Nacional	143.064,93	
ISSQN Pessoa Jurídica	591,45	143.656,38
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.554.370,49
(-) CUSTO DE OBRAS P/EMPREITADA		915.429,81
Materiais Diretos Aplicados	794.094,93	
Mão-de-Obra Direta	121.334,88	915.429,81
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		638.940,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:		9.499,22
Despesas Administrativas	2.146,30	
Despesas Financeiras	4.048,81	
Despesas Tributárias	3.304,11	9.499,22
(=) LUCRO OPERACIONAL		629.441,46
LUCRO ANTES DAS PART.E CONTRIBUIÇÕES		629.441,46
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		120.000,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>509.441,46</u>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício, apresentando Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 509.441,46 (Quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais, quarenta e seis centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 18 e 19 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12207965044 em: 22/06/2022;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Aderson Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF nº 779.655.823-88



Fls. Nº 887
 Proc. Nº 056
 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34132813304	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 18:04 SOB Nº 20220406375.
 PROTOCOLO: 220406375 DE 22/06/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208015538. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
 NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2022.
 PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Aderçom Lima de Carvalho, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO VALENÇA** em Valença-Piauí, através da **ART Nº 1920210027977**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 019/2021, no período de 09/08/2021 a 10/01/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	39,81
Demolição de Reboco danificado	m ²	80
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	196,03
Retirada de esquadrias	m ²	20,16
Retirada de Louça Sanitária	UN	7
Escavação manual	m ³	0,36
Aterro com empréstimo	m ³	5,1
Aterro sem empréstimo	m ³	0,36
Concreto armado fck=20MPa	m ³	0,22
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	6,3
Madeira para telhado	m ²	6,63
Telha cerâmica canal, tipo colonial	m ²	6,36
Refechamento com 20% de telhas novas	m ²	456,52
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m ²	6,63
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	196,03
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5	m ²	276,03
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	196,03
Reboco em teto (Laje) e=2 cm	m ²	65
Calçada cimentada, l=1,00m	m ²	25
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento/areia), esp. 4cm prep. manual.	m ²	39,81
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	39,81
Revestimento cerâmica tipo Porcelanato 45 x 45 cm	m ²	39,81
Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	6
Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	6
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Vidro liso, 4 mm	m ²	11,5
Janela em madeira	m ²	5,65
Janela de vidro e alumínio maxim air	m ²	8,42
Emassamento esquadria madeira	m ²	64,68
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	64,68
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m ²	65
Verniz sintético brilhante	m ²	884,86

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

(Handwritten signature)
Aderçom Lima de Carvalho
Engenheiro Civil
C.R. 1919552430



(Handwritten mark)



Fls. Nº 889
Proc. Nº 056
Rubrica 10

DESCRIÇÃO	UN	QUANT
Aplicação Manual de pintura látex pva em teto (laje)	m ²	456,52
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	10
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	195
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	45
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	98
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	375
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1200
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	300
Cabo de rede c/ conectores	M	130
Caixa PVC octagonal, 3x3"- fornecimento e instalação	UN	42
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	16
Caixa de passagem de alvenaria c/tampa de concreto d=30x30x50cm	UN	1
Caixa de medição trifásica	UN	1
Disjuntor trifasico 63A DIN	UN	2
Disjuntor trifasico 32A DIN	UN	2
Disjuntor monofasico 32A	UN	3
Disjuntor monofasico 16A	UN	8
Disjuntor de monofásico de 20A	UN	3
Disjuntor de monofásico de 10A	UN	20
Eletroduto, PVC, Roscavel, 1.1/2"	M	15
Eletroduto de pvc, de 3"	M	25
Eletroduto flexível 3/4"	M	320
Eletroduto flexível 1"	M	75
Fita isolante 20m X 19mm	UN	12
Fita isolante de altafusão 19mm	M	23
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	4
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	24
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	3
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	5
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	8
Luminária completa 16W	UN	25
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	10
Luminária de LED para iluminação publica	UN	4
Luminária de emergência	UN	3
Luminária pendente em LED, area externa, refletor	UN	4
Quadro de distribuição p/40 disjuntores	UN	2
Relé fotoelétrico	UN	10
Terminal de pressão para cabo ate 16mm ²	UN	32
Terminal de pressão para cabo ate 35mm ²	UN	18
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	15
Poste de aço cônico contínuo duplo	UN	2
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	8
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	15
Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A	UN	59

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten signature]
Miguel Ribeiro Branco Filho
OAB - Piauí
OAB - 80702/257-7

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000004890.
Página de Validação da CAT:
sige.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:
Centro 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000704, emitida em 07/10/2022.





DESCRIÇÃO	UN	QUANT
Chuveiro elétrico comum	UN	1
Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	6
Cuba de inox para bancada, completa	UN	2
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	3
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	3
Registro de gaveta com canopia 3/4", fornecido e instalado	UN	6
Registro de pressão com canopia 1/2"	UN	6
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	6
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	2
Vaso sanitário para PCD	UN	1
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	7
Cano soldável de 20mm	M	18
Cano soldável de 25mm	M	12
Tubo pvc para esgoto de 100mm - inclusos conexões	M	12
Tubo pvc para esgoto de 50mm - inclusos conexões	M	12
Ponto Hidráulico	PT	22
Ponto Sanitário	PT	10
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	18
Remoção de entulho	m³	15,75
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m²	6
Limpeza geral da obra	m²	456,52
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1
Forro em PVC para ambientes comerciais	m²	6,63
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	4
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	5

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 14 de janeiro de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho

Engenheiro Civil

Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura - NINFE/SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador

Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 091
Proc. Nº 056
Rubrica 112

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000706

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210051065 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 1440.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 81.2500 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 646.5400 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 4.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 3600.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(30) E METAIS(47), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 536M² COM EXECUÇÃO DE 5,57M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 120M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.398M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(113) E INTERRUPTORES(32), DISJUNTORES(46), QUADROS(04), LUMINÁRIAS EM LED(96), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 928M² EM LATÉX PVA, 188M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 608M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 68M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 640M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 626M², EXECUÇÃO DE 578M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 3600M² DE ASFALTO EM CBUQ.; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(30) E METAIS(47), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 536M² COM EXECUÇÃO DE 5,57M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 120M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.398M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(113) E INTERRUPTORES(32), DISJUNTORES(46), QUADROS(04), LUMINÁRIAS EM LED(96), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 928M² EM LATÉX PVA, 188M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 608M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 68M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 640M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 626M², EXECUÇÃO DE 578M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 3600M² DE ASFALTO EM CBUQ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004849 a 0000004852, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000706
07 de Outubro de 2022, 09:28:30
Certificação Digital: ZFB/ulVetA3IHMD0iQ





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000706

Atividade concluída

Fls. Nº 892
Proc. Nº 056
Rubrica no

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrada ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site da CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-492, Prestou Serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ** para a POSTO FISCAL DE PIPOCAS em Acauã - Piauí, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 067/2021 SEFAZ-PI, no período de 16/09/2021 a 29/04/2022 realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	Total
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	536,05
Demolição de Reboco danificado	m²	120
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	270,5
Retirada de esquadrias	m²	21
Retirada de Falso PVC	m²	608,54
Retirada de Louça Sanitária	UN	13
Demolição de Alvenaria sem reaproveitamento	m³	4,64
Escavação manual	m³	6,57
Reatero manual apiloado com saquete	m³	6,57
Concreto armado fck=20MPa	m³	5,57
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m²	106,56
Estrutura metálica treliçada em aço	m²	105,4
Pintura de ligação execução s/transporte	m²	3600
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp.	t	432
Transporte comercial com caminhão base 10m³, rod. pavim-Areia p/Pav. Asfáltica	TXKM	172,8
Transporte comercial c/ caminhão bascu. 10m³, rod. Pavim. - Brita p/Pav. Asfáltica	TXKM	16994,73
Transporte comercial c/ caminhão base 10m³, rodovia pavim - filler p/Pav. Asfáltica	TXKM	121
Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica	M3XKM	18000
Transporte Local CBUQ c/ caçamba term / para Pav. Asfáltica, DMT sup a 100km	tkm	43200
Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/reaproveitamento e sem rejuntamento	m²	1440
Execução de pavimentação em paralelepípedo s/rejuntamento	m²	360
Pintura de faixa-linha base acrílica durabilidade 02 anos	m²	81,25
Fornecimento e implantação placas sinalização totalmente refletiva	un	4
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	t	23,76
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	t	1,8
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	tkm	15776,64
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR 1C)	lkm	1375,2
Madeira para telhado	m³	55,79
Telha cerâmica canal, tipo colonial	m²	55,79

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Digitalizado com CamScanner

Telha de fibrocimento	m ²	105.71
Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	608.54
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m ²	714.25
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	413.73
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5	m ²	626.23
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	360.3
Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m	m ²	62
Calçada cimentada. l=1,00m	m ²	30.1
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm prep manual.	m ²	578.7
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	578.7
Piso cimentado c/argam de cimento/areia s/peneirar, traço 1:4, esp.=1,5cm	m ²	56.93
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45 x 0,45 m	m ²	578.7
Porta de madeira semi- oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	17
Porta de madeira semi- oca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares	UN	8
Porta de madeira semi- oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	19
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Porta de madeira cedro, 1,00 x 2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Vidro liso, 4 mm	m ²	8
Janela em madeira	m ²	19.5
Janela de vidro e alumínio maxim ar	m ²	6.4
Emassamento esquadria madeira	m ²	187.51
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	187.51
Aplicação e fixamento de massa látex em paredes, uma demão	m ²	927.5
Látex em parede, duas demãos - internas	m ²	927.6
Aplicação de fundo selador	m ²	212.5
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m ²	533.06
Pintura para piso à base Latex Acrílico, tipo "Novacor"	m ²	98.1
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	15
Cabo, flex., isolado, cobre, 35mm ²	M	60
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	102
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	83
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	250
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	400
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1788
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	630
Cabo de rede c/ conectores	M	625
Caixa de PVC 4X2" - fornecimento e instalação	UN	150
Caixa de PVC 4X4" - fornecimento e instalação	UN	12
Caixa PVC octagonal, 3x3" - fornecimento e instalação	UN	8
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	15
Caixa de passagem de alvenaria c/lampa de concreto d=30x30x50cm	UN	5
Caixa de medição	UN	1
Disjuntor trifasico 100A DIN	UN	2
Disjuntor trifasico 63A DIN	UN	2
Disjuntor trifasico 32A DIN	UN	2
Disjuntor trifasico 20A DIN	UN	2
Disjuntor monofasico 32A	UN	4

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Baixo São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Digitizado com CamScanner

Disjuntor monofásico 16A	UN	6
Disjuntor de monofásico de 20A	UN	5
Disjuntor de monofásico de 10A	UN	23
Eletroduto PVC, Roscavel, 1.1/2"	M	6
Eletroduto de pvc. de 3"	M	2
Eletroduto flexível 3/4"	M	630
Eletroduto flexível 1"	M	95
Fita isolante 20m X 19mm	UN	10
Fita isolante de alta fusão 19mm	M	50
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	3
Interruptor de 11 simples c/ espelho	UN	26
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	1
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	5
Interruptor simples c/ 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	5
Luminária completa 16W	UN	53
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	16
Luminária de LED para iluminação pública	UN	12
Luminária de emergência	UN	5
Luminária pendente em LED, area externa, refletor	UN	6
Quadro de distribuição	UN	4
Relé fotoeletrico	UN	5
Terminal de pressão para cabo ate 16mm²	UN	12
Terminal de pressão para cabo ate 35mm²	UN	8
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	21
Peste de aço conico contínuo duplo	UN	6
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	10
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	16
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	UN	76
Chuveiro elétrico comum	UN	12
Copo sinfonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm	UN	16
Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2
Cuba de inox para bancada, completa	UN	3
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	3
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	13
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	17
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	12
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	16
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	2
Tanque lavanderia em aço inox	UN	2
Válvula metálica para pia de 1.1/4"	UN	2
Vaso sanitário para PCD	UN	1
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	16
Cano soldável de 20mm	M	12
Cano soldável de 25mm	M	18
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	24
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	24
Ponto Hidráulico	PT	37
Ponto Sanitário	PT	17

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Baixo São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Digitalizado com CamScanner



Fls. Nº 896
Proc. Nº 056
Rubrica W

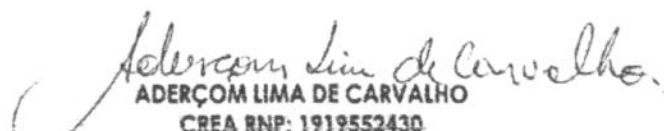
Suporte met. Tipo "mão- francesa" p/ bancadas	UN	4
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	20
Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia	m ²	17,24
Bancada em granito p/ lavatório, c/ louça branca e aces (verde ubatuba)	CJ	7,34
Remoção de entulho	m ³	231,84
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m ²	16
Limpeza geral da obra	m ²	646,54
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1
Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico	m ²	160
Foto em PVC para ambientes comerciais	m ²	646,54
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	5
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	5

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que descabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 03 de maio de 2022.


HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO
CREA RNP: 1907075577
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil / SEFAZ


ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 44.018-200, Teresina - Piauí

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fis. Nº 897
Proc. Nº 056
Rubrica 112

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000720

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220024324 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 56.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(11) E METAIS(13), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 290M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 707M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.454M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO ATÉ 50MM², INSTALAÇÃO DE TOMADAS(80) E INTERRUPTORES(46), DISJUNTORES(76), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(04), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(63), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 793M² EM LATÉX PVA, 78M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 430M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 22 PORTAS DE CEDRO E 10 PORTAS EM CHAPA METALICA E 5M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 623M² E 85M² EM CERAMICA 10X10CM, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO 500M², EXECUÇÃO DE 296M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (07), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (12). PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO 90M²; GUARDA CORPO EM AÇO INOX DUPLO 6,5M; FORRO EM PVC 72M².; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(11) E METAIS(13), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 290M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 707M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.454M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO ATÉ 50MM², INSTALAÇÃO DE TOMADAS(80) E INTERRUPTORES(46), DISJUNTORES(76), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(04), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(63), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 793M² EM LATÉX PVA, 78M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 430M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 22 PORTAS DE CEDRO E 10 PORTAS EM CHAPA METALICA E 5M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 623M² E 85M² EM CERAMICA 10X10CM, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO 500M², EXECUÇÃO DE 296M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (07), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (12). PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO 90M²; GUARDA CORPO EM AÇO INOX DUPLO 6,5M; FORRO EM PVC 72M².;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004908 a 0000004910, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000720
11 de Outubro de 2022, 09:35:20
Certificação Digital: ZFB/uIVctA3IIMD27g==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 898
Proc. Nº 056
Rubrica 10

Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000720

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado na CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site da CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE ITAUEIRA E ELISEU MARTINS E AGENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DE CANTO DO BURITI em Itaueira, Eliseu Martins e Canto do Buriti-Piauí respectivamente**, através da **ART Nº 1920220024324**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 26/2022, no período de 02/05/2022 a 10/08/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	Total
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	289,63
Demolição de alvenaria cerâmica sem reaproveitamento	m³	10,42
Demolição de Reboco danificado	m²	280
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	247,93
Retirada de Portas e Janelas, inclusive batentes	m²	27,09
Retirada de madeiramento cobertura	m²	44
Retirada de Louça Sanitária	UN	11
Retirada de Forro pvc	m²	187,11
Demolição de Forro de Gesso	m²	113,23
Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada	m²	282
Retirada de Caixa de Ar-condicionado	UN	14
Madeira para telhado	m²	99
Retelhamento com 50% de telhas novas	m²	86,65
Retelhamento com 20% de telhas novas	m²	344,18
Pintura imunizante para madeira, 1 demão	m²	365,77
Concreto armado fck=20MPa (*)	m³	0,45
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez.	m²	11,1
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m²	500,23
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m²	707,48
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m²	247,93
Cerâmica esmaltada branca 10 x 10 cm até 1,10 m	m²	85,26
Execução de Calçada, Larg.=1,00m, esp.=6cm	m³	2,45
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual.	m²	296,63
Regulariz de piso/base em argam. traço 1: 5 (cimento e areia), esp.=3cm	m²	296,63
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm	m²	296,63
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	7
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	15
Kit Porta de madeira semi oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Vidro liso, 4 mm	m²	10,4

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro C. de
Aderçom Lima de Carvalho
RNP: 1919552430

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000004908.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000720, emitida em 11/10/2022.

Janela de alumínio tipo max ar com vidro, batentes e ferragens (wc)	m ²	0,24
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m ²	10,08
Janela em madeira	m ²	12
Emassamento esquadria madeira	m ²	78,76
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	78,76
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m ²	792,42
Tinta Látex PVA em parede, duas demãos - Internas	m ²	792,42
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m ²	176,77
Esmalte sintético em esquadria ferro, aplic. c/ rolo ou pincel, por demãos	m ²	125,56
Aplicação de fundo selador	m ²	220
Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor"	m ²	125,97
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	19
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	60
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	132
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	368
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	648
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1550
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	756
Cabo de rede c/ conectores	M	745
Caixa de medição trifásica	UN	3
Eletroduto flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm, 3/4"	M	630
Eletroduto flexível 1'	M	100
Haste para aterramento de cobre (tipo Copeerweldde 5/8"X1,9)	UN	9
Luminária completa 16W	UN	43
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	20
Luminária de emergência	UN	12
Quadro de distribuição p/30 disjuntores	UN	4
Quadro de distribuição 24 Disjuntores	UN	1
Relé fotoelétrico	UN	6
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	48
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	27
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	80
Chuveiro elétrico comum	UN	6
Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	3
Cuba de inox para bancada, completa	UN	3
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	9
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	9
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	4
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	10
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	3
Válvula metálica para pia de 1.1/4"	UN	3
Vaso sanitário para PCD	UN	2
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	11
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	48
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	48

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco G
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Jonas Reis de Azevedo Filho
Engenheiro Civil
C.R.A. 0516/2017-7



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 901
Proc. Nº 056
Rubrica 60

Caixa d'água - CAP 500 L	UN	5
Ponto Hidráulico	PT	31
Ponto Sanitário	PT	17
Fossa Séptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20m	UN	1
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	20
Bancada granito p/lavaf incl louça/acessórios (verde Ubatuba) para 3 cubas	UN	4
Remoção de entulho	m³	97,75
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m²	3,2
Limpeza geral da obra	m²	424,12
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	3
Forro em régua de PVC, liso	m²	187,11
Forro em Drywall, para ambientes comerciais.	m²	13,27
Montagem e Desmontagem de andaime modular tipo torre	M	40
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	7
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	6
Fechadura de embutir para portas internas, completa, acab. popular	UN	13
Fechadura de Tarjeta (livre - ocupada)	UN	11
Concreto armado fck=20MPa	m³	1,24
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m²	2
Pavimentação em Paralelepípedo, com rejuntamento	m²	88,8
Guarda Corpo de Tubo de Aço Inox	M	6,5

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 23 de agosto de 2022.

Venício Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil
CREA: 95707537-7

Venício Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000004910.
Página de Validação da CAT:
sigloc.crea-pi.org.br/sigloc/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000720, emitida em 11/10/2022.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 902
Proc. Nº 056
Rubrica *W*

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000721

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220008407 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 111.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(10) E METAIS(14), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 111M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 270M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(72M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.400M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 360M DE REDE LOGICA COM 12 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(26) E INTERRUPTORES(25), DISJUNTORES(29), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(30), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 584M² EM LATÉX PVA, 39M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 112M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 7 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 60M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 72M², EXECUÇÃO DE 60M² DE PISO CIMENTADO; EXTINTOR DE INCENIO TIPO ABC (04); EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(10) E METAIS(14), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 111M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 270M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(72M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.400M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 360M DE REDE LOGICA COM 12 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(26) E INTERRUPTORES(25), DISJUNTORES(29), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(30), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 584M² EM LATÉX PVA, 39M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 112M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 7 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 60M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 72M², EXECUÇÃO DE 60M² DE PISO CIMENTADO; EXTINTOR DE INCENIO TIPO ABC (04);

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004914 a 0000004916, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1920220000721
11 de Outubro de 2022, 09:40:04
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HMD27w==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fis. Nº 903
Proc. Nº 056
Rubrica: [assinatura]

Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000721

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site da CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil *Aderçom Lima de Carvalho*, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE PAULISTANA E JAICÓS** em Paulistana e Jaicós-Piauí respectivamente, através da **ART Nº 1920220008407**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 01/2022, no período de 03/02/2022 a 02/03/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	109,67
Demolição de Reboco danificado	m ²	45,03
Retirada de Louça Sanitária	UN	6
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	25
Retirada de esquadrias	m ²	6,72
Escavação manual	m ³	3,27
Aterro com empréstimo	m ³	1,64
Aterro sem empréstimo	m ³	3,27
Concreto armado fck=20MPa	m ³	1,23
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	36
Madeira para telhado	m ²	15,05
Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	111,11
Telha cerâmica canal, tipo colonial	m ²	15,05
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinícida	m ²	126,16
Chapisco de aderência em parede traço 1:3	m ²	245,12
Reboco em parede e=2,50cm traço 1:4	m ²	245,12
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	47,5
Reboco em teto (Laje) e=2 cm	m ²	6,6
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual.	m ²	124,87
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	124,87
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 45 x 45 cm	m ²	124,87
Porta de madeira semi oca, 0,80x2,10m completa, inclusive ali sares	UN	3
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisaes	UN	4
Janela de vidro e alumínio maxim ar	m ²	1
Emassamento esquadria madeira	m ²	38,35
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	38,35
Esmalte sintético em esquadria metálica, duas demãos	m ²	51
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m ²	174
Aplicação Manual de pintura látex pva em teto	m ²	6,6
Pintura látex em paredes	m ²	449
Arandela tipo meia lua, para 1 lampada	UN	17

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
C.R.A. 09762-57-7



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 905
Proc. Nº 056
Rubrica 40

Cabo, flex., is olado, cobre, 10mm ²	M	80
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	198
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	453
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	885
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	785
Cabo de rede c/ conectores	M	358
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	5
Caixa de passagem de alvenaria c/tampa de concreto d=30x30x50cm	UN	2
Caixa de medição trifasica	UN	2
Disjuntor trifasico 40A DIN	UN	2
Disjuntor monofasico 32A	UN	2
Disjuntor monofasico 16A	UN	6
Disjuntor de monofásico de 20A	UN	4
Disjuntor de monofásico de 10A	UN	13
Eletroduto flexível 3/4'	M	208
Eletroduto flexível 1'	M	21
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweidde 5/8"	UN	3
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	11
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	3
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	4
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	6
Luminaria completa 16W	UN	16
Luminaria C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	15
Luminária de emergência	UN	4
Luminaria pendente em LED, area externa, refletor	UN	5
Quadro de distribuição p/40 dijuntores	UN	2
Relé fotoelétrico	UN	5
Tomada RJ 45 de embutir completa	UN	29
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	12
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	11
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	UN	16
Chuveiro elétrico comum	UN	3
Copo sinfonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm	UN	5
Copo sinfonado me tático cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2
Cuba de inox para bancada, completa	UN	2
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	2
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	4
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	3
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	2
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	5
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	2
Válvula metálica para pia de 1.1/4"	UN	4
Vaso sanitário para PCD	UN	1
Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca	UN	10
Caixa de descarga plástica de sobrepor	UN	2

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco G
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Verifique aqui a situação fiscal
Emprego Unif
033 39707527-7

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000004915.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validarCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000721, emitida em 11/10/2022.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 906
Proc. Nº 056
Rubrica *W*

Cano soldável de 20mm	M	26
Cano soldável de 25mm	M	28
Tubo pvc para esgoto de 100mm incluso conexões	M	24
Tubo pvc para esgoto de 50mm incluso conexões	M	24
Ponto Hidráulico	PT	8
Ponto Sanitário	PT	4
Remoção de entulho	m³	22,46
Espelho cristal de 4mm parafusado com parafuso cromado	m²	1,06
Limpeza geral da obra	m²	164,54
Forro em PVC para ambientes comerciais	m²	162,64
Extintor de PQS 4 kg fornecimento e instalação	UN	4
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	3

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 21 de junho de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil
CREA 0270557
Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ

Adercom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000004916.
Página de Validação da CAT:
sigloc.crea-pi.org.br/sigloc/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000721, emitida em 11/10/2022.

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 907
Proc. Nº 056
Rubrica

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000723

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220008390 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 02/05/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 179.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(8), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 104M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 106M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 1.329M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(31) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(21), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(20), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 198M² EM LATÉX PVA, 35M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 122M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERÂMICO COM 105M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 105M², EXECUÇÃO DE 105M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (32M²); EXECUÇÃO DE CALÇADA (35M²); LIMPEZA DE VEGETAÇÃO (100M²). ; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(8), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 104M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 106M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 1.329M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(31) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(21), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(20), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 198M² EM LATÉX PVA, 35M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 122M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERÂMICO COM 105M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 105M², EXECUÇÃO DE 105M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (32M²); EXECUÇÃO DE CALÇADA (35M²); LIMPEZA DE VEGETAÇÃO (100M²). ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004905 a 0000004907, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1920220000723
13 de Outubro de 2022, 07:30:36
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HMD27Q==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 908
 Proc. Nº 096
 Rubrica 42

Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000723

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrada ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site da CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
 Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI CEP: 64000-120
 Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 909
Proc. Nº 056
Rubrica W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Adercom Lima de Carvalho, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ, para o AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE CURIMATÁ em Curimatá-Piauí, através da ART Nº 1920220008390, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 113/2021, no período de 02/02/2022 a 25/03/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	104,31
Demolição de Reboco danificado	m²	106,00
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	83,10
Retirada de esquadrias	m²	13,44
Retirada de madeiramento cobertura	m²	56,13
Retirada de Louça Sanitária	UN	2,00
Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada	m²	100,00
Madeira para telhado	m²	56,13
Telha cerâmica canal tipo colonial	m²	56,13
Retelhamento com 20% de telhas novas	m²	122,13
Pintura imunizante para madeira, 1 demão	m²	122,13
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m²	189,10
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m²	189,10
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m²	83,10
Cerâmica esmaltada branca 10 x 10 cm até 1,10 m	m²	30,00
Calçada de Proteção em cimentado com base de concreto, larg.=1,00m	m²	35,00
Contrapiso concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm prep. manual.	m²	104,31
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m²	104,31
Piso em granilite, mármore ou granitina espessura 8MM, incluso juntas de dilatação plásticas (área do pátio coberta)	m²	438,31
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm	m²	104,31
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	2,00
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	4,00
Vidro liso, 4 mm	m²	2,00
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m²	1,68
Emassamento esquadria madeira	m²	34,50
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m²	34,50
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m²	198,00
Tinta Látex PVA em parede, duas demãos - internas	m²	198,00
Esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão.	m²	7,68
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	4,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm²	M	97,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm²	M	50,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
CRA 207-557-2
LUIZ CARLOS FILHO

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000004905.
Página de Validação da CAT:
sigetec.crea-pi.org.br/sigetec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000723, emitida em 13/10/2022.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 910
Proc. Nº 056
Rubrica 42

Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	120,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	741,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	321,00
Cabo de rede c/ conectores	M	78,00
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	6,00
Caixa de medição trifásica	UN	1,00
Disjuntor trifásico 40A DIN	UN	2,00
Disjuntor monofásico 25A	UN	5,00
Disjuntor monofásico 16A	UN	4,00
Disjuntor de monofásico de 20A	UN	2,00
Disjuntor de monofásico de 10A	UN	8,00
Eletroduto, PVC, Roscável, 1.1/2"	M	8,00
Eletroduto flexível 3/4'	M	186,00
Eletroduto flexível 1'	M	50,00
Fita isolante 20m X 19mm	UN	6,00
Fita isolante de alta fusão 19mm	M	10,00
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweidde 5/8"X1,9)	UN	3,00
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	6,00
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	6,00
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	4,00
Luminária completa 16W	UN	10,00
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	10,00
Luminária de emergência	UN	3,00
Quadro de distribuição p/30 disjuntores	UN	1,00
Relé fotoelétrico	UN	1,00
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	6,00
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	5,00
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	10,00
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	UN	16,00
Chuveiro elétrico comum	UN	2,00
Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	1,00
Cuba de inox para bancada, completa	UN	1,00
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	2,00
Registro de gaveta com canopia 3/4", fornecido e instalado	UN	3,00
Registro de pressão com canopia 1/2"	UN	2,00
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	2,00
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	1,00
Vaso sanitário para PCD	UN	1,00
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	1,00
Cano soldável de 20mm	M	27,00
Cano soldável de 25mm	M	30,00
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	18,00
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	12,00
Caixa água - Cap = 1000 l, com acessórios	UN	2,00
Ponto Hidráulico	PT	6,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
RA 99707557-7

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000004906.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000723, emitida em 13/10/2022.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 911
Proc. Nº 056
Rubrica W

Ponto Sanitário	PT	3,00
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	6,00
Remoção de entulho	m³	31,80
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m²	2,00
Limpeza geral da obra	m²	104,31
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1,00
Forro em PVC para ambientes comerciais	m²	84,69
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	2,00
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	3,00
Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular	UN	6,00

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 30 de março de 2022.

Henrique Nilton Branco Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 2018753-1
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000004907.
Página de Validação da CAT:
sigloc:crea-pi.org.br/sigloc/consultasPublicas/validaCat.jsp

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000723, emitida em 13/10/2022.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 912
Proc. Nº 056
Rubrica 12

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001451

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210057885 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 10/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO, 197.0000 metro; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 2436.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 70.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 320.7700 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 244.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(13) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 222,37M² COM EXECUÇÃO DE 2,82M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 102M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.346M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(93) E INTERRUPTORES(34), DISJUNTORES(35), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(41), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 480M² EM LATÉX PVA, 109M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 642M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 28M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 253M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 258M², EXECUÇÃO DE 253M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 4.436M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO E ASFALTO EM CBUQ.; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(13) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 222,37M² COM EXECUÇÃO DE 2,82M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 102M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.346M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(93) E INTERRUPTORES(34), DISJUNTORES(35), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(41), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 480M² EM LATÉX PVA, 109M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 642M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 28M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 253M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 258M², EXECUÇÃO DE 253M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 4.436M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO E ASFALTO EM CBUQ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018397 a 0000018399, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001451
24 de Outubro de 2023, 07:09:22
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1kHw==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 913
Proc. Nº 056
Rubrica 120

Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001451

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site da CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o POSTO FISCAL COVA DONGA Pio IX-Piauí, através da **ART Nº 1920210057885**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 076/2022, no período de 01/10/2021 a 08/12/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	474,35
Demolição de Reboco danificado	m²	202,5
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	358,25
Retirada de esquadrias	m²	78,06
Retirada de Louça Sanitária, sem reaproveitamento	UN	15
Retirada de telha de fibrocimento	m²	282,29
Locação de obra com gabarito	m³	120,32
Carregadeira de pneus 1.70 m³ (aluguel)	H	20
Escavação manual	m³	9,96
Aterro com empréstimo	m³	13,1
Concreto armado fck=20MPa (*)	m³	22,82
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m²	128,8
Pintura de ligação execução s/transporte	m²	2436
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp.	m³	292,32
Transp comercial c/ caminhão basc 10m³, rod pavim - Areia p/Pav. Asfáltica	TXKM	116,93
Transp comercial c/ caminhão basc 10m³, rod pavim - Brita p/Pav. Asfáltica	TXKM	11499,3
Transp comercial c/ caminhão basc 10m³, rod pavim - Filler p/Pav. Asfáltica	TXKM	81,8
Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavim Urbana p/ Pav. Asfáltica	M3XKM	12180
Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica	tkm	29232
Execução de pavimentação em paralelepípedo s/rejuntamento	m²	243,6
Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m²	68,9
Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	un	4
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	†	16,08
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	†	1,22
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	tkm	11736,7
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR1C)	tkm	890,6
Madeira para telhado	m²	42,54
Telha fibrocimento	m²	282,29
Estrutura metálica treliçada para cobertura	m²	481,74
Cobertura metálica trapezoidal galvanizada	m²	481,74
Telha cerâmica canal tipo colonial	m²	42,54
Retelhamento com 20% de telhas novas	m²	962,31
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m²	923,83

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C, Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m²	594,6
Reboco em parede e=2,50cm	m²	594,6
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m²	474,25
Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m	m²	142,26
Calçada cimentada, l=1,00m	m³	11,53
Contrapiso concreto simples, traço 1:4 (cim/areia), esp. 4cm prep manual.	m²	504,35
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m²	504,35
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45 x 0,45m	m²	504,35
Porta de madeira semi-oca, 0,60 a 90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	61
Vidro liso, 4 mm	m²	25,5
Janela em madeira	m²	34,4
Janela de vidro e alumínio maxim ar	m²	16,8
Emassamento esquadria madeira	m²	158,01
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m²	158,01
Esmalte em esquadria metálica, duas demãos	m²	13,6
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m²	370
Látex em parede, duas demãos - internas	m²	1.066,99
Aplicação de fundo selador	m²	400
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m²	691,73
Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor"	m²	134,67
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	29
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm²	M	108
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm²	M	240
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm²	M	315
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm²	M	1008
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm²	M	5459
Cabo de rede c/ conectores	M	112
Caixa de medição trifásica	UN	5
Disjuntor trifásico 63 a100A DIN	UN	10
Disjuntor monofásico 32A	UN	4
Eletroduto, PVC, Roscavel, 1.1/2"	M	600
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	3
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	76
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	10
Luminária completa 16W	UN	25
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	9
Luminária de LED para iluminação pública	UN	10
Luminária de emergência	UN	8
Luminária pendente em LED, area externa, refletor	UN	28
Quadro de distribuição para 48 disjuntores	UN	3
Relé fotoelétrico	UN	12
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	22
Poste de aço cônico contínuo duplo	UN	5
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	20
Tomada de embutir 2P + T suporte e placa	UN	93

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 916
Proc. Nº 056
Rubrica 41

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Chuveiro elétrico comum	UN	19
Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	9
Cuba de Inox para bancada, completa	UN	3
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	5
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	3
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	6
Tanque lavanderia em aço inox	UN	2
Vaso sanitário para PCD	UN	1
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	19
Ponto Hidráulico	PT	60
Ponto Sanitário	PT	43
Caixa d'água fyberglass - CAP 10000 L	UN	2
Fossa Séptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20 m	UN	1
Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia	m ²	36,9
Bancada granito p/ lavatório, inc louça branca e acessórios (verde ubatuba)	CJ	3,75
Remoção de entulho	m ³	282
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m ²	7,04
Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico	m ²	140
Forro em PVC para ambientes comerciais	m ²	229,89
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	5
Muro contorno alvenaria com fundação, reboco 2 faces, altura útil 1,80m	M	197
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	3

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 22 de dezembro de 2022.

Henrique Melo P. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ
Engenheiro Civil
CREA 190707557-7

Aderção Lima de Carvalho
ADERÇÃO LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000018399.

Página de Validação da CAT:

sigloc.crea-pi.org.br/sigloc/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:

Centem 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920230001451, emitido em 24/10/2023.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 917 / Página 1/2
Proc. Nº 056
Rubrica WJ
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001450

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220019947 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 10/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 7680.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 457.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO DE REFORMA DE SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA, 2000.0000 metro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(23) E METAIS(40), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 295M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 380M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(102M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.500M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 160M DE REDE LOGICA COM 23 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(13), QUADROS(01), LUMINÁRIAS EM LED(16), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 1292M² EM LATÉX PVA, 250M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 457M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS (43) E 16,35M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 152M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 564M², EXECUÇÃO DE 151M² DE PISO CIMENTADO; PONTO HIDRAULICO (31); PONTO SANITÁRIO (15); POSTE CÔNICO PARA ILUMINAÇÃO EM LED (05); VIDRO LISO 4MM² (7M²); EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(23) E METAIS(40), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 295M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 380M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(102M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.500M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 160M DE REDE LOGICA COM 23 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(13), QUADROS(01), LUMINÁRIAS EM LED(16), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 1292M² EM LATÉX PVA, 250M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 457M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS (43) E 16,35M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 152M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 564M², EXECUÇÃO DE 151M² DE PISO CIMENTADO; PONTO HIDRAULICO (31); PONTO SANITÁRIO (15); POSTE CÔNICO PARA ILUMINAÇÃO EM LED (05); VIDRO LISO 4MM² (7M²);

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018535 a 0000018537, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001450
24 de Outubro de 2023, 07:06:59
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1kHg==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 918
Proc. Nº 056
Rubrica 120

Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001450

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site da CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

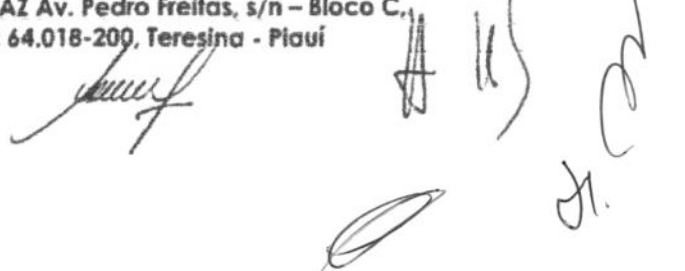
CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **POSTO FISCAL CORINTO MATOS Marcolândia-Piauí**, através da **ART Nº 1920220019947**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 06/2022, no período de 07/04/2022 a 08/12/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

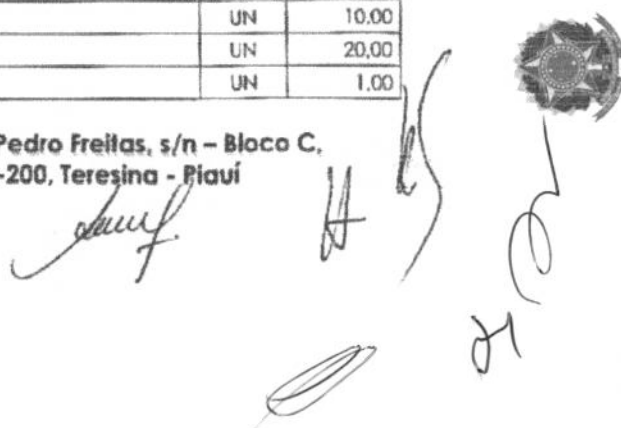
DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	98,78
Demolição de Reboco danificado	m²	38,00
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	294,37
Retirada de esquadrias	m²	20,16
Retirada de Forro PVC	m²	53,50
Retirada de soleiras, peitoris e degraus com reaproveitamento	M	6,35
Retirada de Louça Sanitária	un	12,00
Retirada de Vidros com reaproveitamento	m³	8,88
Escavação manual	m³	6,76
Aterro c/compactação manual c/ material de empréstimo	m³	9,07
Concreto armado fck=20MPa (*)	m³	2,52
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m²	135,16
Pintura de ligação execução s/transporte	m²	7.680,00
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm. s/transp.	m³	921,60
Transp comercial em caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada - Areia p/Pav. Asfáltica	TXKM	368,64
Transp comercial em caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada - Brita p/Pav. Asfáltica	TXKM	36.254,63
Transp comercial em caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada - Filler p/Pav. Asfáltica	TXKM	258,00
Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica	M3XKM	11.520,00
Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica	tkm	27.648,00
Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/reaproveitamento e s/rejuntamento	m²	384,00
Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m²	122,20
Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	un	4,00
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	t	50,69
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	t	3,84
Transp material betuminoso em caminhão tanque - rod. pavimentada - Para pav asfált (CAP - 50/70)	tkm	37.002,24
Transp material betuminoso em caminhão tanque - rod. pavimentada - Para pav asfáltica (RR 1C)	tkm	2.803,20
Madeira para telhado	m²	66,10
Telha cerâmica canal tipo colonial	m²	66,10
Retelhamento com 20% de telhas novas	m²	457,13
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m²	66,10
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m²	564,69
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m²	564,69
Revestimento cerâmico para parede interna	m²	429,53
Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m	m²	102,00
Calçada cimentada, l=1,00m	m²	28,90
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm prep manual.	m²	151,78
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 4 (cimento e areia)	m²	151,78

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45x0,45m	m²	151,78
Porta de madeira semioca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	27,00
Porta de madeira semioca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares	UN	10,00
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	6,00
Vidro liso, 4 mm	m²	15,00
Janela em madeira	m²	6,75
Janela de vidro e alumínio maxim ar	m²	9,60
Emassamento esquadria madeira	m²	93,74
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m²	248,98
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m²	157,60
Látex em parede, duas demãos - internas	m²	838,62
Látex em teto, duas demãos	m²	453,70
Aplicação de fundo selador	m²	210,00
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m²	767,28
Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor"	m²	90,15
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	15,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm²	M	60,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm²	M	100,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm²	M	160,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm²	M	200,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm²	M	500,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm²	M	400,00
Cabo de rede c/ conectores	M	160,00
Caixa PVC octogonal, 3x3"- fornecimento e instalação	UN	8,00
Caixa de passagem de alvenaria c/tampa de concreto d=30x30x50cm	UN	5,00
Caixa de medição trifásica	UN	1,00
Eletroduto, PVC, Roscável, 1.1/2"	M	3,00
Eletroduto de pvc, de 3"	M	2,00
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweidde 5/8"X1,9)	UN	10,00
Interruptor de 11 simples c/ espelho	UN	12,00
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	4,00
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	24,00
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	4,00
Luminária completa 16W	UN	10,00
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	10,00
Luminária de LED para iluminação pública	UN	8,00
Luminária de emergência	UN	6,00
Luminária pendente em LED, área externa, refletor	UN	6,00
Relé fotoelétrico	UN	16,00
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	23,00
Poste de aço cônico contínuo duplo	UN	5,00
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	4,00
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	6,00
Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A	UN	10,00
Chuveiro elétrico comum	UN	10,00
Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	20,00
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	1,00


Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

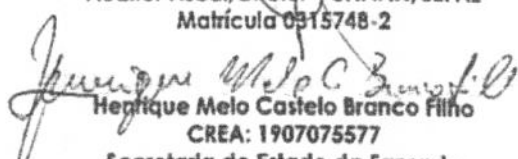


Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	18,00
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	2,00
Tanque lavanderia em aço inox	UN	2,00
Vaso sanitário para PCD	UN	1,00
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	21,00
Mictório de louça branca	UN	2,00
Cano soldável de 20mm	M	24,00
Cano soldável de 25mm	M	24,00
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	24,00
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	12,00
Ponto Hidráulico	PT	31,00
Ponto Sanitário	PT	15,00
Suporte met. Tipo "mão francesa" p/ bancadas	UN	10,00
Letreiro indic. de amb adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	18,00
Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia	m²	42,84
Bancada em granito para lavatório, incluso louça branca e acessórios (verde ubatuba)	CJ	13,70
Estrutura de proteção em alambreado montado em tubo de aço galvanizado, fio 10BWG	m²	142,32
Remoção de entulho	m³	48,25
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m²	17,00
Forno em PVC para ambientes comerciais	m²	217,00
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	4,00
Andaime metálico de encaixe - locação mensal	m²	48,00
Vidro Temperado Incolor e=10mm, colocado (pastinha)	m²	9,00

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 12 de dezembro de 2022.


Ricardo Cardoso Pires
Gestor de Contrato
Secretaria de Estado da Fazenda
Auditor Fiscal/Diretor - UNAFIN/SEFAZ
Matrícula 0315748-2


Henrique Melo Castelo Branco Filho
CREA: 1907075577
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ


ADERCOM LIMA DE CARVALHO
CREA: 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 922
Proc. Nº 056
Rubrica W

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001449

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210070073 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 25/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 730.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 70.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 2660.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 1.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(39) E METAIS(21), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 583M² COM EXECUÇÃO DE 1,87M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 185M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.345M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(96) E INTERRUPTORES(56), DISJUNTORES(56), QUADROS(06), LUMINÁRIAS EM LED(60), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 561M² EM LATÉX PVA, 109M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 856M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 27 PORTAS E 76M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 583M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 561M², EXECUÇÃO DE 583M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 2.660M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO E ASFALTO EM CBUQ.; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(39) E METAIS(21), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 583M² COM EXECUÇÃO DE 1,87M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 185M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.345M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(96) E INTERRUPTORES(56), DISJUNTORES(56), QUADROS(06), LUMINÁRIAS EM LED(60), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 561M² EM LATÉX PVA, 109M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 856M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 27 PORTAS E 76M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 583M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 561M², EXECUÇÃO DE 583M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 2.660M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO E ASFALTO EM CBUQ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018531 a 0000018534, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1920230001449
24 de Outubro de 2023, 07:05:34
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1lfw==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 993
Proc. Nº 056
Rubrica WJ

Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001449

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site da CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelina, 1767, Centro, Teresina/PI. CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o POSTO FISCAL LAGOA SECA Fronteiras-Piauí, através da ART Nº 1920210070073, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 087/2022, no período de 29/10/2021 a 03/11/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	582,75
Demolição de Reboco danificado	m²	185,00
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	375,25
Retirada de esquadrias	m²	75,58
Retirada de Louça Sanitária	un	21,00
Retirada de telha de fibrocimento sem reaproveitamento	m²	360,00
Demolição de Forro de Gesso	m²	164,00
Retirada de forro em PVC	m²	83,17
Concreto armado fck=20MPa (*)	m³	1,87
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m²	675,18
Pintura de ligação execução s/transporte	m²	2.660,00
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp.	m³	319,20
Transp com caminhão basc 10m³, rod pav - Brita p/Pav - Areia p/Pav. Asfáltica	txkm	127,68
Transp com caminhão basculante 10m³, rod pav - Brita p/Pav. Asfáltica	txkm	12.556,76
Transp com caminhão basc 10m³, rod pav - Brita p/Pav - Filler p/Pav. Asfáltica	txkm	89,40
Transp Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica	m³xkm	100,00
Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica	tkm	31.920,00
Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedo s/rejuntamento	m²	133,00
Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m²	70,20
Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	un	4,00
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	t	17,56
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	t	1,33
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	tkm	11.657,18
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR 1C)	tkm	1.016,12
Madeira para telhado	m²	3,96
Cobertura em Telha fibrocimento	m²	360,00
Telha cerâmica canal tipo colonial	m²	3,96

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	727,77
Pintura imunizante para madeira, 1 demão	m ²	727,77
Lixamento de madeira da cobertura do pátio (Tesouras e Linhas)	m ²	360,00
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	560,25
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m ²	560,25
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	560,25
Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m	m ²	89,00
Calçada cimentada, larg.=1,00m	m ²	20,00
Contrapiso em concreto, traço 1:4 (cim/areia), esp. 4cm preparo manual.	m ²	582,75
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	582,75
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm	m ²	582,75
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	un	10,00
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	un	16,00
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	un	1,00
Instalação Vidro liso incolor, 4 mm em Esquadrias de Alumínio	m ²	16,00
Janela em madeira	m ²	18,00
Janela de vidro e alumínio	m ²	24,00
Porta de vidro e alumínio (correr)	m ²	3,57
Brise Metálico em tubo metálico quadrado	m ²	92,74
Porta de alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição	m ²	15,40
Emassamento esquadria madeira	m ²	111,58
Esmalte em esquadria madeira, três demãos	m ²	111,58
Esmalte em esquadria metálica, por demãos	m ²	63,00
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m ²	560,25
Látex em parede, duas demãos - internas	m ²	560,25
Látex em teto, duas demãos	m ²	370,20
Aplicação de fundo selador	m ²	243,15
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m ²	486,30
Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor"	m ²	62,00
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	un	10,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 70mm ²	m	55,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 35mm ²	m	70,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 25mm ²	m	90,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	m	70,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	m	100,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	m	250,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	m	700,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	m	1.200,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	m	700,00
Cabo de rede c/ conectores	m	200,00
Caixa de medição trifásica	un	1,00
Disjuntor trifásico 50A DIN	un	2,00
Disjuntor trifásico 32A DIN	un	4,00
Eletroduto, PVC, Roscável, 1.1/2"	m	18,00
Eletroduto de pvc, de 3"	m	55,00
Eletroduto flexível 3/4"	m	639,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 926
Proc. Nº 056
Rubrica 62

Eletroduto flexível 1"	m	75,00
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	un	8,00
Interruptor de 1T simples c/ espelho	un	32,00
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	un	4,00
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	un	6,00
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	un	14,00
Luminária completa 16W	un	37,00
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	un	13,00
Luminária de LED para iluminação publica	un	8,00
Luminária de emergência	un	4,00
Luminária pendente em LED, área externa, refletor	un	8,00
Quadro de distribuição 24 Disjuntores	un	5,00
Quadro de distribuição 30 Disjuntores	un	1,00
Relé fotoelétrico	un	4,00
Terminal de pressão para cabo ate 16mm²	un	15,00
Terminal de pressão para cabo ate 35mm²	un	16,00
Tomada RJ-45 de embutir completa	un	25,00
Paste de aço cônico contínuo duplo	un	7,00
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	un	25,00
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	un	19,00
Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A	un	52,00
Chuveiro elétrico comum	un	17,00
Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	un	1,00
Cuba de inox para bancada, completa	un	1,00
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	un	17,00
Divisória Sanitária para banheiro	m²	22,31
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	un	14,00
Registro de pressão com canopla 1/2"	un	2,00
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	un	4,00
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	un	2,00
Tanque lavanderia em aço inox	un	1,00
Válvula metálica para pia de 1.1/4"	un	2,00
Vaso sanitário para PCD	un	1,00
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	un	21,00
Cano soldável de 20mm	m	40,00
Cano soldável de 25mm	m	30,00
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	m	24,00
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	m	24,00
Ponto Hidráulico	pt	55,00
Ponto Sanitário	pt	21,00
Caixa d'água - CAP 3.000 Litros instalada em base de concreto	un	1,00
Fossa Séptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20m	un	1,00
Suporte met. Tipo "mão-francesa" p/ bancadas	un	12,00
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	un	18,00
Divisória Sanitária para banheiro	m²	52,17

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3/4. Selo de Segurança: 0000016533.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 4 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920230001449, emitida em 24/10/2023.


Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia	m ²	64,90
Bancada em granito para lavatório, incluso louça branca e acessórios (verde ubatuba)	cj	8,00
Remoção de entulho	m ³	168,28
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m ²	9,50
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	un	1,00
Montagem e Desmontagem de andaime modular tipo torre	m	160,00
Fôrro de Gesso	m ²	370,20
Fôrro em PVC para ambientes comerciais	m ²	83,17
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	un	4,00
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	un	4,00
Fechadura de embutir p/porta interna	un	27,00

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 18 de novembro de 2022.



Ricardo Cardoso Pires
Gestor do Contrato
Secretaria de Estado da Fazenda
Auditor Fiscal/Diretor - UNAFIN/SEFAZ
Matrícula 0315748-2



Henrique Melo Castelo Branco Filho
CREA: 1907075577
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ



ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA: 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****1920220000717**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Fls. Nº 928
Proc. Nº 056
Rubrica W

Número da ART: 1920220024308 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 56.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(6), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 51M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 105M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 870M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(09), DISJUNTORES(16), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(14), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 326M² EM LATÉX PVA, 16M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 415M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 3M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 51M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 140M², EXECUÇÃO DE 51M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (01), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (51M²). ; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(6), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 51M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 105M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 870M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(09), DISJUNTORES(16), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(14), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 326M² EM LATÉX PVA, 16M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 415M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 3M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 51M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 140M², EXECUÇÃO DE 51M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (01), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (51M²). ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004911 a 0000004913, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000717
11 de Outubro de 2022, 08:52:49
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HMD1nw==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000717

Atividade concluída

Fis. Nº 929
Proc. Nº 056
Rubrica AD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrada ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI. CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Adercom Lima de Carvalho, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para a GERÊNCIA REGIONAL DE PARNAÍBA E O PRÉDIO DOS ALOJAMENTOS em Parnaíba-Piauí, através da **ART Nº 1920220024308**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 025/2022, no período de 18/04/2022 a 08/08/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	Total
Demolição de cobertura com Telhas de fibrocimento	m ²	358,64
Demolição de Reboco danificado	m ²	105
Demolição de Forro de Gesso	m ²	32,38
Demolição de Piso cerâmico	m ²	50,77
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	44,5
Demolição de alvenaria em tijolo cerâmico	m ³	0,8
Retirada de esquadrias (Portas)	m ²	8,5
Retirada de madeiramento cobertura	m ²	30
Retirada de Grades de Ferro	m ²	28
Retirada de Louça Sanitária	UN	4
Madeira para telhado	m ²	30
Telhamento com telha ondulada de fibrocimento	m ²	358,64
Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	56,4
Calha em chapa de aço galvanizada n24	M	76,5
Cumeeira normal de fibrocimento p/ telha ondulada	M	28,25
Pintura imunizante para madeira, 1 demão	m ²	415,04
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	105
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m ²	111,6
Reboco em laje	m ²	39,23
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	50,77
Revestimento cerâmico para parede interna (wc h=2,20m)	m ²	44,5
Piso cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm	m ²	50,77
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	3
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	2
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m ²	1,68
Janela tipo ficha	UN	2
Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, incus. pintura esmalte sintético	m ²	7,6
Emassamento esquadria madeira	m ²	10,56
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	10,56
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m ²	82,45
Tinta Látex PVA em parede, duas demãos - internas	m ²	487,84

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ AV. Pedro Freiras, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
Régis 1907352-7



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 971
Proc. Nº 036
Rubrica W

Tinta Látex PVA em teto, duas demãos	m ²	676
Aplicação Manual de fundo Selador	m ²	160
Verniz acrílico em paredes - 2 demãos	m ²	158,58
Textura acrílica 1 demão em paredes externas	m ²	43,84
Esmalte sintético esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão.	m ²	7,36
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	6
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	180
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	220
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	350
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	120
Eletroduto flexível 3/4'	M	120
Eletroduto flexível 1'	M	25
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	3
Luminária completa 16W	UN	12
Luminária sobrepor/embutir retangular em alumínio C/ 2 lâmpadas tubular T5 de LED 10W	UN	2
Luminária de emergência	UN	2
Quadro de distribuição p/30 disjuntores	UN	1
Relé fotoelétrico	UN	1
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	4
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	4
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	UN	12
Chuveiro elétrico comum	UN	2
Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2
Cuba de louça branca de sobrepor s/troneira	UN	2
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	2
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	1
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	2
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	2
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	24
Caixa água - Cap = 1000 l, com acessórios	UN	1
Ponto Hidráulico	PT	4
Ponto Sanitário	PT	2
Letreiro indicativo de ambientes adesivo vinil sobre placa de acrílico 0,06x0,60m - letras brancas fundo verde	Un	2
Corrimão em tubo galvanizado 2"	M	5
Alvenaria de tijolo cerâmico 6 furos (wc regional)	m ²	3,3
Remoção de entulho	m ³	12
Espelho cristal. Esp.= 4mm , com parafusos de fixação, sem moldura	m ²	0,64
Limpeza geral da obra	m ²	42
Limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos	m ²	75,65
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1
Forro de gesso (apartamento)	m ²	32,38
Granito Polido, preto	m ²	2,6
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	1
Fechadura de embutir para portas int, completa, acabamento padrão médio	UN	

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Armando Melo Filho
Engenheiro Civil
CRP 12765-5/2

Página do atestado 2/3. Selc de Segurança: 0000004912.

Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validarCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em: Teresina - Piauí.

Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000717, emitida em 11/10/2022.

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 29 de agosto de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil
CREA 90767552-7

Henrique Melo Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000004913.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Comem 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000717, emitida em 11/10/2022.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fls. Nº 933 Página 1/2
Proc. Nº 056
Rubrica [assinatura]
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001593

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230024767 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 25/04/2023
Forma de Registro: Substituição à 1920220019978 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 85.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 4200.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 285.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS (36) E METAIS (43), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 571M², 8,38M³ DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 278,46M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; SUBSTITUIÇÃO DE 3.010M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 425M DE REDE LOGICA COM 48 TOMADAS DE REDE. INSTALAÇÃO DE TOMADAS 2P+T 10A (35) E INTERRUPTORES (31), DISJUNTORES (34), QUADROS (03), LUMINÁRIAS EM LED (43), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 1.496M² EM LATÉX PVA, 624M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 570M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, RECOMPOSIÇÃO DE 1.100M² DE PARALELEPÍPEDO, EXECUÇÃO DE PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO EM 950M²; EXECUÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO E SARJETA COM 160M, INSTALAÇÃO DE BUEIRO CONCRETO ARMADO 50CM, EXECUÇÃO DE ATERRO MAT DE EMPREST COM TRANSP DE 175M³, ESCAV MANUAL DE 14,4M³, REATERRO DE 32,53M³, 22,22M³ DE CONCRETO FCK 20MPA, ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA PARA FUNDAÇÃO COM 9,6M³, ALVENARIA DE ELEVAÇÃO 261M², EXECUÇÃO DE (40Mx2,10M) MURO EM ALVENARIA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E 57 PORTAS E 31M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 593M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 784M², EXECUÇÃO DE 784M² DE PISO CIMENTADO; EXTINTOR DE INCENIO TIPO ABC (06), FORRO PVC 182M²; PINTURA DE LIGAÇÃO DE 4200M², TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE 504M³ DE CBUQ, AQUISIÇÃO DE 27,72 TON. DE CAP 50/70, DEMOLIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC COM 481,82M², RETIRADA E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM TRONCO MAIOR QUE 0,60M E RETIRADA DE RAIZES,

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000019446 a 0000019449, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001593
16 de Novembro de 2023, 07:10:32
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUWzu1A==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.925, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Fis. Nº 934
Proc. Nº 056 Página 2/2
Rubrica LO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001593

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrada ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI. CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil *Aderçom Lima de Carvalho*, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o POSTO FISCAL PONTÕES Floriano-Piauí, através da **ART Nº 1920220019978 e 1920220069060** sendo substituídas pela **ART Nº 1920230024767**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 10/2022, no período de 07/04/2022 a 03/12/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	370,57
Demolição de Reboco danificado	m²	135,00
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	201,30
Retirada de esquadrias	m²	118,20
Retirada de Forro PVC	m²	181,82
Demolição de Forro de Gesso	m²	154,63
Retirada de Louça Sanitária	UN	9,00
Demolição de Alvenaria, sem reaproveitamento	m³	8,38
Poda em Arvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m	UND.	1,00
Remoção de Raízes remanescentes de tronco de árvore	UND.	1,00
Escavação manual	m³	14,40
Aterro sem empréstimo	m³	14,40
Aterro com empréstimo	m³	18,13
Alvenaria em pedra argamassada p/ fundação	m³	9,60
Concreto armado fck=20MPa (*)	m³	13,96
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m²	261,30
Pintura de ligação execução s/transporte	m²	4.200,00
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp.	m²	4.200,00
TRANSP COMERCIAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, ROD PAVIM - AREIA PARA PAV ASFALTICA	TXXKM	201,60
TRANSP COMERCIAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, ROD PAVIM - BRITA PARA PAV ASFALTICA	TXXKM	19.826,72
TRANSP COMERCIAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, ROD PAVIM - FILLER PARA PAV ASFALTICA	TXXKM	141,10
TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	M3XKM	6.300,00
Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica	tkm	15.120,00
Recomp de pavimentação paralelepípedo c/reaproveitamento s/rejuntamento	m²	1.100,00
Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m²	100,75
Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	un	4,00
Exec. de Pav. em Paralelepípedos, Rejunt Argamassa Traço 1:3 (Cimento e Areia).	m²	950,00
Execução de sarjeta	m	160,00
ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	175,00
Transp em Caminhão Base 10 m³, via urbana pavim, dmt até 30 km (unidade :txkm)	txkm	2.475,00
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	t	27,72
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	t	2,10
Transp mat betuminoso em caminhão distrib - rod pavim - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	tkm	20.235,60
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR 1C)	tkm	1.533,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Handwritten signatures and initials

Página do atestado 1/4. Selo de Segurança: 0000019446.
Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validarCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em: Teresina - Piauí.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920230001593, emitida em 16/11/2023.
Contém 4 folhas.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Trama de Madeira para telhado	m ²	285,00
Telhamento com telha cerâmica, canal, tipo colonial	m ²	285,00
Retelhamento com 50% de telhas nova	m ²	200,20
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m ²	385,20
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	1.749,25
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5	m ²	842,25
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	280,00
Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m	m ²	136,67
Calçada cimentada, l=1,00m	m ²	39,70
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual.	m ²	479,22
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	479,22
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45 x 0,45 m	m ²	592,22
Execução de Passeio (Calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado	m ³	4,25
Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	26,00
Porta de madeira semi-oca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares	UN	20,00
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	5,00
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m ²	7,14
Janela de vidro e alumínio de correr	m ²	30,94
Emassamento esquadria madeira	m ²	181,22
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	181,22
Esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão. Pulverizado sobre superfície metálico (posto)	m ²	431,76
Esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão. Aplicado por rolo ou pincel (esquadrias)	m ²	10,92
Látex em teto, duas demãos	m ²	703,15
Látex em parede, duas demãos - internas	m ²	791,28
Aplicação de fundo selador	m ²	396,71
Textura acrílica em parede, duas demãos	m ²	643,07
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	6,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 25mm ²	M	50,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	60,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	80,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	260,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	460,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1.200,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	900,00
Cabo de rede c/ conectores	M	120,00
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	19,00
Caixa de passagem de concreto d=60cm c/ tampa	UN	2,00
Caixa de medição trifásica	UN	1,00
Disjuntor trifásico 50A DIN	UN	2,00
Eletroduto, PVC, Roscável, 1.1/2"	M	6,00
Eletroduto de pvc, de 3"	M	20,00
Fio isolado PVC p/750V 4mm ²	M	61,00

Secretaria de Fazenda da Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Handwritten signatures and initials: (L), #, and other marks.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1.9)	UN	3,00
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	14,00
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	3,00
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	8,00
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	6,00
Luminária completa 16W	UN	29,00
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	6,00
Luminária fechada para iluminação pública	UN	8,00
Luminária de emergência	UN	6,00
Luminária pendente em LED, area externa, refletor	UN	9,00
Quadro de distribuição	UN	3,00
Relé fotoelétrico	UN	13,00
Terminal de pressão para cabo ate 16mm²	UN	24,00
Terminal de pressão para cabo ate 35mm²	UN	12,00
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	22,00
Poste de aço cônico contínuo duplo	UN	5,00
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	13,00
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	9,00
Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A	UN	26,00
Chuveiro elétrico comum	UN	13,00
Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2,00
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	6,00
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, válvula e engate	UN	15,00
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	22,00
Torneira metálica cromada longa de parede, 1/2" ou 3/4" para pia	UN	2,00
Vaso sanitário para PCD	UN	1,00
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	20,00
Cano soldável de 20mm	M	12,00
Cano soldável de 25mm	M	18,00
Cano soldável de 32 mm	M	12,00
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	12,00
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	12,00
Ponto Hidráulico	PT	44,00
Ponto Sanitário	PT	21,00
Caixa água - Cap = 1000 l, com acessórios	UN	2,00
Fossa séptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20m	UN	2,00
Remoção de entulho	m³	112,00
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m²	11,20
Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico	m²	80,00
Forno em PVC para ambientes comerciais	m²	331,82
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	6,00
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	2,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fls. Nº 938
Proc. Nº 059
Rubrica 10

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 04 de dezembro de 2022.

Ricardo Cardoso Pires
Gestor do Contrato
Secretaria de Estado da Fazenda
Auditor Fiscal/Diretor - UNAFIN/SEFAZ
Matrícula 0315748-2

Henrique Melo Castelo Branco Filho
CREA: 1907075577
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA: 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 4/4. Selo de Segurança: 0000019449.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Centro em 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920230001593, emitida em 16/11/2023.





CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 3123435

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Outubro de 2023 às 08 h 26 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3123435. Código verificador: A5ABC.2CD75.36549.7D32A



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3090829

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

CPF: 77965582368

RG: 1526962 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: FRANCISCO LIMA DE CARVALHO

MÃE: FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO

ENDEREÇO: Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350

BAIRRO: Itararé, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o 1 - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3090829. Código verificador: FEAF.A.0F890.1A1B3.88DC9

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Outubro de 2023 às 14 h 34 min

Fls. Nº 941
Proc. Nº 056
Rubrica W



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3090829. Código verificador: FEAF.A.0F890.1A1B3.88DC9



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3092341

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF: 51221969315

RG: 4894234 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: ANA PEREIRA DOS SANTOS

MÃE: JOSE GARCIA DE MENEZES

ENDEREÇO: Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350

BAIRRO: Itararé, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3092341. Código verificador: F5C42.1CC33.6DB24.98357

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Outubro de 2023 às 12 h 30 min

Fls. Nº 943
Proc. Nº 056
Rubrica LO



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3092341. Código verificador: F5C42.1CC33.6DB24.98357



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3090838

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29786317000187, REPRESENTANTE LEGAL: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
ENDEREÇO: Rua Jornalista Wilson Fernando
BAIRRO: COMPRIDA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3090838. Código verificador: B7B9C.29244.CDF69.A2A82

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Outubro de 2023 às 14 h 39 min

Fls. Nº 945
Proc. Nº 036
Rubrica W



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3090838. Código verificador: B7B9C.29244.CDF69.A2A82



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3090843

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29786317000187, REPRESENTANTE LEGAL: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

ENDEREÇO: Rua Jornalista Wilson Fernando

BAIRRO: COMPRIDA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Outubro de 2023 às 14 h 41 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3090843. Código verificador: EE06A.BB6EE.E91F3.94275



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. Nº 947
Proc. Nº 056
Rubrica W

Certifico que nesta data (25/10/2023 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.786.317/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6539.067A.4A7D.3026 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. Nº 948
Proc. Nº 056
Rubrica 60

Certifico que nesta data (25/10/2023 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 779.655.823-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6539.06E4.916E.5132 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. Nº 949
Proc. Nº 056
Rubrica W

Certifico que nesta data (25/10/2023 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 512.219.693-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6539.0717.01B5.F183 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fls. Nº 950
Proc. Nº 056
Rubrica

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF: **512.219.693-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:46 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FB1A251023092146

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

H



Fls. Nº 951
Proc. Nº 056
Rubrica lw

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:38:17 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0E1c8ilFd1p8nPFRMí8F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

dl

1/1



Fls. Nº 952
Proc. Nº 096
Rubrica

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF: 779.655.823-68

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:33 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V5LF251023092533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. Nº 993
Proc. Nº 056
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF/CNPJ: **512.219.693-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:39:26 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EYuyRBFRAIDIKnw4FqIqE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



Fls. Nº 954
Proc. Nº 096
Rubrica W

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:51 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9F4L251023092751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. Nº 955
Proc. Nº 056
Rubrica 10

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 779.655.823-68

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:40:46 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GdrdxAK1e55Fgt99osVM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jt

1/1



Fls. Nº 956
Proc. Nº 056
Rubrica 60

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF/CNPJ: 512.219.693-15

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:53 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2XVW251023093353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. Nº 957
Proc. Nº 056
Rubrica W

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF/CNPJ: 512.219.693-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:41:31 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: seyQmXtmwq6CdB8IH366

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.

1/1



Fls. Nº 958
Proc. Nº 056
Rubrica 70

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.786.317/0001-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:07 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 88MG251023093707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



Fls. Nº 959
Proc. Nº 056
Rubrica 10

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.786.317/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:42:07 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6tISYHwbdKNdQRMTnJpD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 09:46:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 512.219.653-15

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2023 09:43:06
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls. Nº 961
Proc. Nº 056
Rubrica 10

25/10/2023 09:44

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 779.655.823-68

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2023 09:44:06
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls. Nº 969
 Proc. Nº 050
 Rubrica 10

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 29.786.317/0001-87

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2023 09:2:06
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAR) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls. Nº 963
 Proc. Nº 058
 Rubrica 10

20

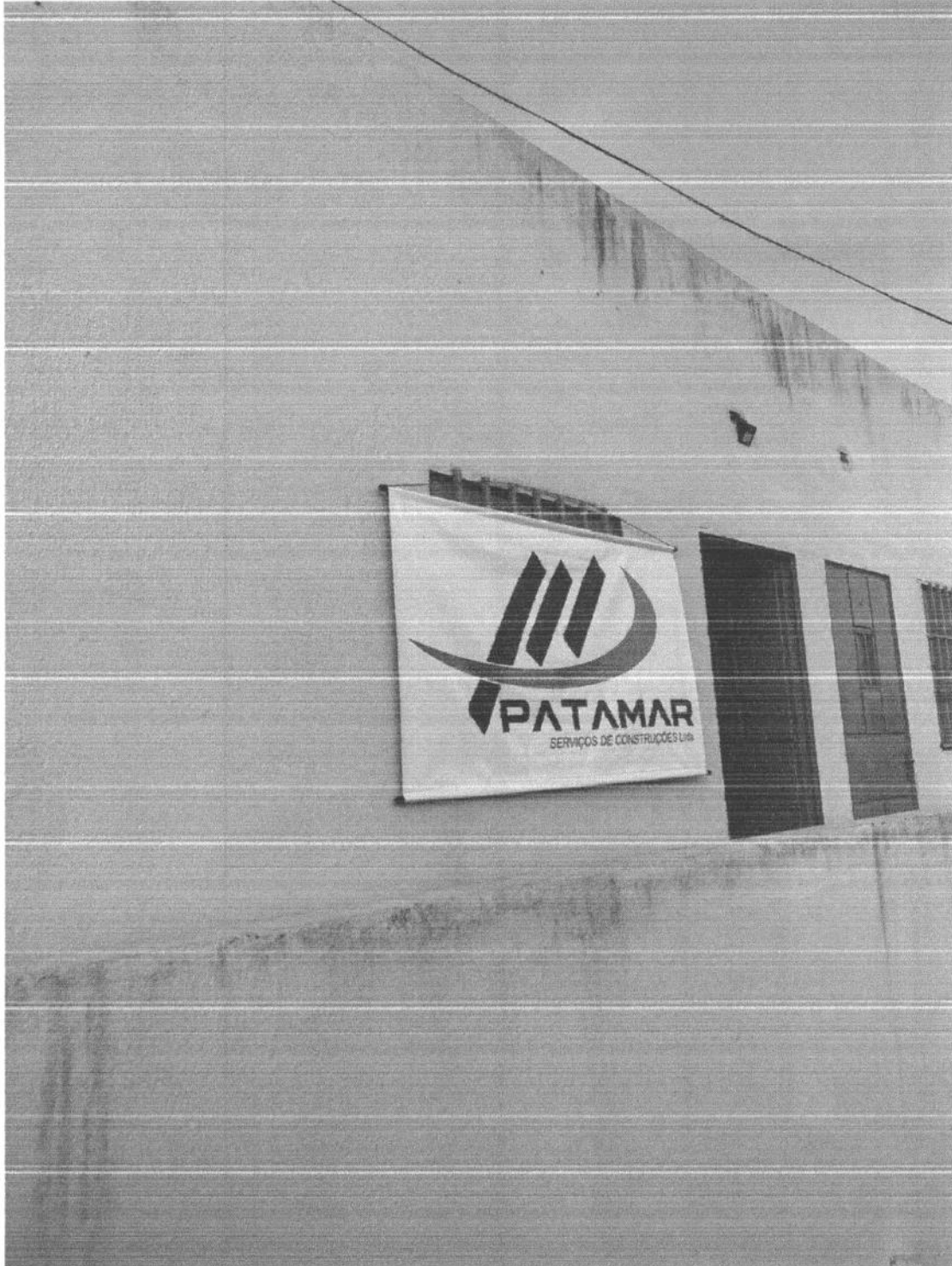


Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-07 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

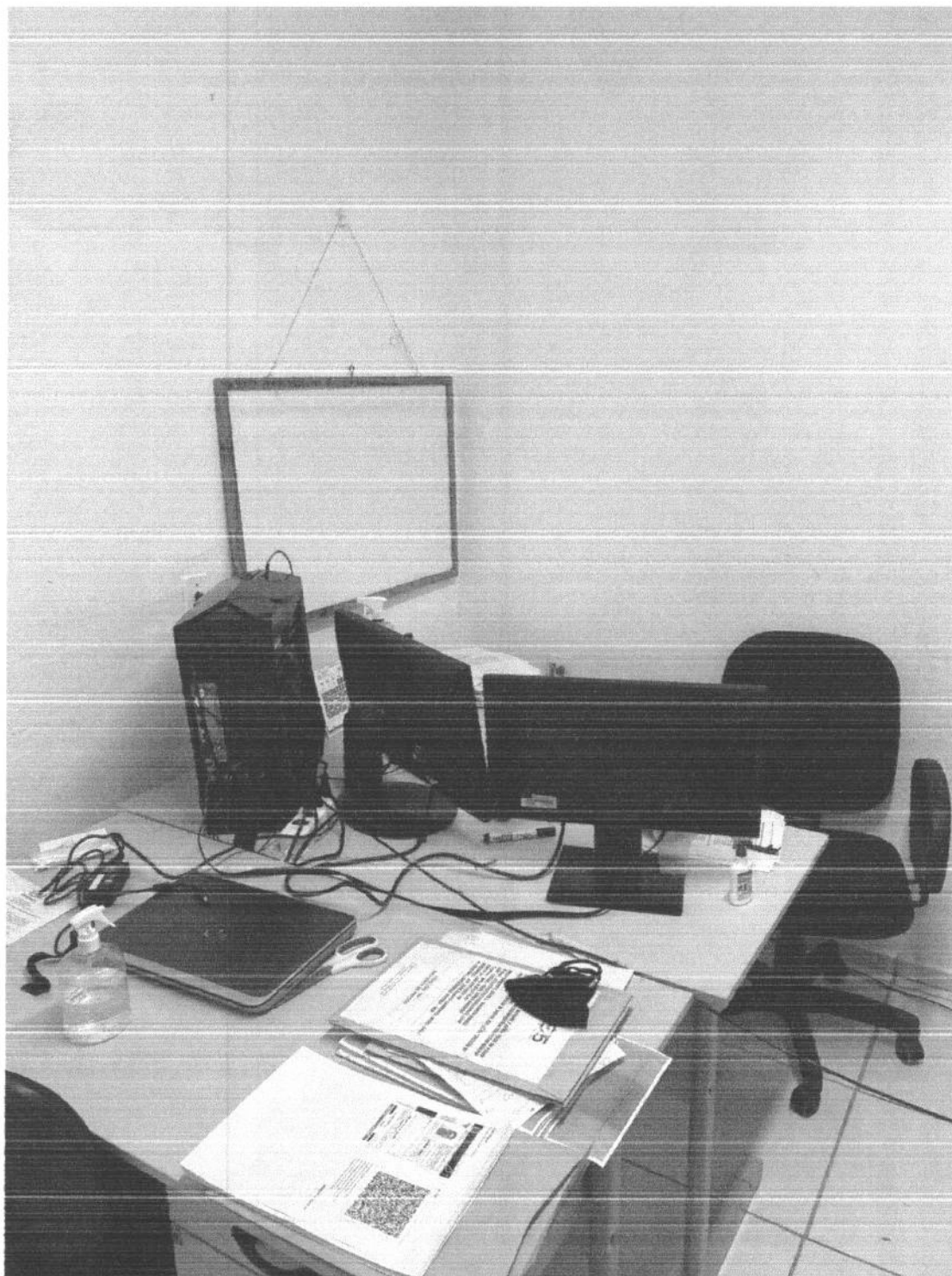




Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



Handwritten signature or mark.

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

Handwritten signature or mark.



Fls. Nº 967
Proc. Nº 056
Rubrica 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 280311 Validade: 06/02/2024

Registro: 0000038055EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 28/12/2020
Razão Social: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVIÇOS
Última Anuidade Paga: 2023 (1/1)
CNPJ: 29786317000187
Capital Social R\$: 700.000,00 Data do Capital: 29/11/2022
Endereço: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDES 4149 APTO 103 - COMPRIDA TERESINA-PI
64076-165 (86) 999304022

OBJETO SOCIAL

- 1.20-4-00 - Construção de edifício
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S): THE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. (REG.0000041353EMPI)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piriá:3276-2628 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



Fls. Nº 968
Proc. Nº 056
Rubrica *to*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
Carteira: 1919552430XXXX
Último Ano Pago: 2023
Data Início Responsabilidade: 28/12/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 08/11/2023 às 08:10 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4phGWfJ



Fls. Nº 969
Proc. Nº 056
Rubrica W

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 280309 Validade: 06/02/2024

Nome: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
Registro Nacional: 1919552430
CPF: 77965582368
Endereço: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDES 4149 APTO 103 - COMPRIDA TERESINA-PI 64076-165
(86) 995626446
Ano Pago: 2023 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA - CEUPI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 08/11/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4phGWad

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Ato de Transformação:

MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280.

Resolve transformar a sociedade MARCOS RUFINO VALES, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, NIRE nº 22101203223 e constituir como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação de PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades do Objeto Social, passam a ser: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitida as sócias, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí e KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o Capital Social da Sociedade, aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde o sócio repassa parte de seu capital para as sócias admitidas, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87**

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá o nome fantasia **PATAMAR SERVICOS**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sua sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492.

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país, neste dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 4ª: As atividades do Objeto Social, serão: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade inicia suas atividades em 19/01/2018, com a aprovação do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele junto a rede bancária oficial ou particular, podendo, em comum acordo, outorgar procuração com mandato e fim específico e enfim desempenhar todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na aprovação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O Sócio administrador ou qualquer outro sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Quaisquer um dos sócios que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os haveres do cotista serão pagos à vista ou em parcelas, conforme acordarem os interessados.

CLÁUSULA 15ª: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação penal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 16ª: A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da Cidade de TERESINA-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74





Fls. Nº 973
Proc. Nº 066
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 17:03 SOB Nº 22200531393.
PROTOCOLO: 200345729 DE 31/08/2020 15:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004015266. NIRE: 22200531393.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 31/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

**INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO SOCIAL
 PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

Os Abaixo-assinados, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí, KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí e MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nire nº 22200531393, inscrita no CNPJ sob o nº 29.786.317/0001-87, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato retira-se da sociedade, o Sócio MARCOS RUFINO VALES, acima qualificado, ao se desligar definitivamente da sociedade empresaria limitada o faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de capital que subscreveu e integralizou, correspondendo a 10% (dez por cento) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), metade para a sócia FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, acima qualificada, e a outra metade para a outra sócia KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, dando e recebendo da sociedade e do quotista cessionário a mais ampla, geral, ilimitado e irrevogável e irrevogável quitação, nada mais tendo a lhe reclamar relativamente ao vínculo social, nem da sociedade e nem do quotista/cessionário, cujo manteve, seja a que título for, assim como a respeito da cessão ora efetuada ao cotista/remanescente, no presente e no futuro, traduzindo-se tal quitação do seu autografo pessoal neste presente instrumento aditivo de nº 01 (um) e ainda renunciado, como renunciado tem, expressamente, à sua participação em eventual lucro porventura existente até a data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a vigorar e ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas neste aditivo, permanecem em vigor.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
 Sócia-Administradora
 CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
 Sócia
 CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
 Sócio Retirante
 CPF: 019.188.033-74








Fls. Nº 985
Proc. Nº 056
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 16:41 SOB Nº 20200474936.
PROTOCOLO: 200474936 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004661397. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

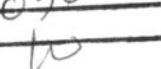
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149 APTO 103, BAIRRO COMPRIDA, CEP.: 64.076-165, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão: 04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149, Apto. 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade por este ato se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, passando para o PORTE: "DEMAIS"

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Fls. Nº 977
Proc. Nº 056
Rubrica 

CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 27 de junho de 2023.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



Fls. Nº 978
Proc. Nº 086
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:03 SOB Nº 20230476716.
PROTOCOLO: 230476716 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309792112. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA OSVALDO FASSI, Nº 11 QUADRA 350 LETRA "A" BAIRRO ITARARÉ CEP.: 64.078-490, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Osvaldo Fassi, nº 11, Quadra 350 Letra "A" bairro Itararé, CEP.: 64.078-490, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Geração de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Perfurações e sondagens; Serviços de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Serviços de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), com aumento no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será subscrito e integralizado com reserva de lucros acumulados até o encerramento do exercício social em 31/12/2021, da seguinte forma:

Fls. Nº 981
 Proc. Nº 056
 Rubrica WJ

Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de. R\$ 320.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de. R\$ 80.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 300.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUARTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 560.000 (Quinhentas e sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

CLÁUSULA QUINTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

 ADERCOM LIMA DE CARVALHO

 FRANCISCA MERILANE DE MENEZES









Fls. Nº 982
 Proc. Nº 056
 Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 10:18 SOB Nº 20220760373.
 PROTOCOLO: 220760373 DE 03/12/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215784436. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
 NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.
 PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA QUADRA 350, Nº 11 CASA BAIRRO DIRCEU II, CEP.: 64.078-492, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15 e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina-(PI), data de nascimento: 13/05/1989, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Residencial Vila Nova, nº 10 Quadra N2, Casa, bairro Aroeiras, CEP.: 64.011-575, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2632104/SSP-PI., data de expedição: 13/11/2014, CPF nº 019.188.033-74, únicas sócias quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Quadra 350, nº 11, Casa, bairro Dirceu Arcoverde II, CEP.: 64.078-492, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Osvaldo Fassi, nº 11 Quadra 350 Letra A, bairro Itararé CEP.: 64.078-490;



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Está admitido neste ato na sociedade como sócio quotista o Sr., **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se neste ato da sociedade a sócia quotista, **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, transferindo suas quotas de capital para o novo sócio, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, no Total de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será pago em moeda corrente do país no ato da assinatura da presente alteração contratual;

PARAGRÁFO ÚNICO: A sócia retirante dar-se por paga e satisfeita, para nada mais reclamar no presente ou no futuro em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), o aumento no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), será subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data, da seguinte forma:

- Subscrição e Integralização pelo sócio;
- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de R\$ 190.000,00

- Subscrição e Integralização pela sócia;
- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de R\$ 10.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 100.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);

- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 60.000 (Sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A título de pró-labore será atribuído ao sócio administrador, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, uma retirada mensal observada os limites permitidos pela legislação em vigor do Imposto de Renda, cujo valor será levado à conta "despesas administrativas" na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 21 de maio de 2020.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA





Fls. Nº 987
Proc. Nº 090
Rubrica *lv*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 19:26 SOB Nº 20210329726.
PROTOCOLO: 210329726 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103875415. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.pisuidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls. Nº 988
Proc. Nº 040
Rubrica 10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

779.655.823-68

(FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO / FRANCISCO LIMA DE CARVALHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.QH4J.63Z3.D4GR.KR27.K6BZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fis. Nº 989
Proc. Nº 056
Rubrica 10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

512.219.693-15

(ANA PEREIRA DOS SANTOS / JOSE GARCIA DE MENEZES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.299H.FW4S.NJKU.QTD5.00BU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000035030/2023

Expedição: 09/11/2023

Válida até: 07/02/2024

2631-83F0-0C57-2437-00ED-32AF-96A2-906B

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTV e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **FRANCISCA MERILENE DE MENEZES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **51221969315**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Fórum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000035029/2023

Expedição: 09/11/2023

Válida até: 07/02/2024

E4C9-AD59-0801-2BB7-1F3E-20E6-3187-4277

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **ADERÇOM LIMA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **77965582368**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. Nº 992
Proc. Nº 056
Rubrica W

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

INSCRIÇÃO: 779.655.823-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/11/2023, às 18:59:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: X5WLGUJ8LG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. Nº 993
Proc. Nº 056
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

INSCRIÇÃO: 512.219.693-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/11/2023, às 18:55:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: F35EHJM22G

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 994
Proc. Nº 056
Rubrica 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

CPF: 779.655.823-68

Certidão nº: 62793125/2023

Expedição: 09/11/2023, às 18:45:01

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **779.655.823-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. Nº 995
Proc. Nº 056
Rubrica W**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF: 512.219.693-15

Certidão nº: 62793285/2023

Expedição: 09/11/2023, às 18:46:23

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **512.219.693-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fls. Nº 996
Proc. Nº 056
Rubrica 60

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91*****28
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/12/2023
FGTS Validade: 14/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/12/2023
Receita Municipal Validade: 23/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/11/2023 21:27

CPF: 779.655.823-68 Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Ass: _____

1 de 1



Fls. Nº 998
Proc. Nº 056
Rubrica 60

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.786.317/0001-87
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149 - APT 103 - COMPRIDA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/11/2023 21:28

1 de 1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.786.317/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
27/02/2018	31/12/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

Fls. Nº 999
Proc. Nº 056
Rubrica 10



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2302097871	
NIRE 22200531393 CNPJ 29.786.317/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 64076-165			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230667449 20230476716	14/09/2023 <u>03/07/2023</u>	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20230293328 20220760373	24/04/2023 <u>09/12/2022</u>	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220406375 20210329726	22/06/2022 <u>01/06/2021</u>	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210163810 20200474936	02/03/2021 <u>30/09/2020</u>	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200345729	<u>31/08/2020</u>	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22200531393	<u>31/08/2020</u>	TRANSFORMAÇÃO
002	22200531393	<u>31/06/2020</u>	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	22101203223	<u>27/02/2018</u>	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2023, às 00:15:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TPT2RDGQ.



PIC2302097871

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

Fis. Nº 1000
Proc. Nº 056
Rubrica 10



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: PIC2302103220		
NIRE : 22200531393			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
22200531393	29.786.317/0001-87	27/02/2018	19/01/2018		
Endereço Completo Rua JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 64076-165					
Objeto Social O OBJETO SOCIAL 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADERCOM LIMA DE CARVALHO	779.655.823-68	R\$ 560.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCA MERILANE DE MENEZES	512.219.693-15	R\$ 140.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADERCOM LIMA DE CARVALHO	779.655.823-68	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
14/09/2023	20230667449	223 / 223 - BALANCO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2023, às 14:25:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QPL9XP11.



PIC2302103220

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Fls. Nº 1001
Proc. Nº 056
Rubrica W



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 22200531393 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PIC2302103220
---	--------------------------

Secretário(a) Geral

2 de 2



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

Fls. Nº 1002
Proc. Nº 056
Rubrica



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: PIC2302094982
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200531393	CNPJ: 29786317000187	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 03/07/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230476716	03/07/2023	ALTERAÇÃO	
20230293328	24/04/2023	BALANÇO	
20220760373	09/12/2022	ALTERAÇÃO	
20220406373	22/06/2022	BALANÇO	
20210329726	01/06/2021	ALTERAÇÃO	
20210163810	02/03/2021	BALANÇO	
20200474936	30/09/2020	ALTERAÇÃO	
22200531398	31/08/2020	ALTERAÇÃO	
22101203223	27/02/2018	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/09/2023, às 07:53:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GYUGTFAF.



PIC2302094982

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral